



AO

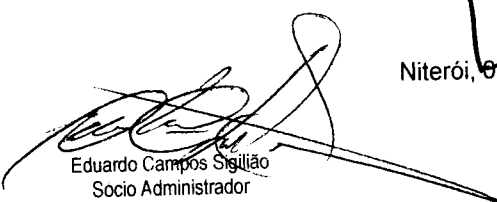
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35014.127317/2021-51

**SUMÁRIO - ENVELOPE Nº 01, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- SICAF
- CONTRATO SOCIAL
- CNPJ
- DOC SÓCIO ADMINISTRADOR
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
- BALANÇO 2020 + ÍNDICE DE LIQUIDEZ
- CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA CREA/RJ
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL
- DECLARAÇÕES

**16.437.942/0001-71**  
**RED TECH EMPREENDIMENTOS**  
**LTDA**

Rua Mem de Sá, 91 Loja 101 Loja 102  
Icaraí - CEP 24.220-260  
Niterói - RJ

  
Eduardo Campos Sigillão  
Socio Administrador  
CPF: 106.015.327-08  
ID: 103467031

Niterói, 01 de Outubro de 2021.

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá Nº 91 Loja 101 e 102 – Icaraí Niterói Rio de Janeiro CEP 24.220-260

Tel: 11 4211-0869 / 2881 Email: contato@redtech.net.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.437.942/0001-71 DUNS®: 90\*\*\*\*\*22  
Razão Social: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 11/03/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 16/10/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 21/03/2022 |

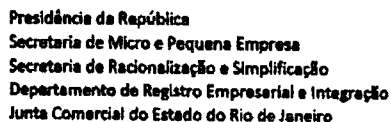
**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 27/10/2021 |
| Receita Municipal          | Validade: | 22/01/2022 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



**JUCERIA - Sede**

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.2.0999590-1**

**Tipo Jurídico**

**Sociedade empresária limitada**

Porte Empresarial

**Normal**

**Data de criação do protocolo na web:** 17/01/2020  
10:14:06

**00-2020/011275-9**

## REQUERIMIENTO

**Ilmo Sr. Presidente da Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro**

**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**

**requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:**

[illegible]

Rio DE JANEIRO

## Local

22 DE JANEIRO DE 202

## Data

**Representante legal da empresa**

|                      |                                        |
|----------------------|----------------------------------------|
| Nome:                | VICTOR BALASSIANO                      |
| Assinatura:          | Vitor Balassiano                       |
| Telefone de contato: |                                        |
| E-mail:              | VICTOR.BALASSIANO@GTCONSULTORIA.COM.BR |
| Tipo de documento:   | Híbrido                                |
| Data de criação:     | 17/01/2020                             |
| Data da 1ª entrada:  |                                        |



00-2020/011275-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.0999590-1 Protocolo: 00-2020/011275-9 Data do protocolo: 22/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838891 e demais constantes do termo de autenticação.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RED TECH EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 16.437.942/0001-71

NIRE: 33.2.09995.90.1

**EDUARDO CAMPOS SIGILÃO**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 19/11/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 103467031 expedida pelo DIC-RJ e do CPF/MF nº 106.015.327-08, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 314, apartamento 904, CEP 24.230-253, no bairro de Icarai, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;

**RENATO DE CASTRO LONGO FURTADO VIANNA**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 09/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de habilitação nº 03417976204 expedida pelo DETRAN-MG e do CPF/MF nº 066.626.326-43, residente e domiciliado na Rua Domingues de Sá, nº 461, apartamento 1502, CEP 24.220-090, no bairro de Icarai, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;

Por este Instrumento Particular e na melhor forma de direito resolvem, de pleno e comum acordo, efetivar a Quinta Alteração Contratual da empresa denominada "RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA", com inscrição na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.09995.90.1 por despacho do Secretário Geral datado de 01/07/2015, com inscrição no CNPJ sob o nº 16.437.942/0001-71, o que fazem mediante as cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e retificam:

ATIVIDADES

1. Decidem os sócios excluir as atividades de "locação de mão de obra temporária (CNAE 78.20-5-00) e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 78.30-2-00). Desta forma, a Cláusula 4ª passa a vigor com a seguinte redação:

"O objetivo social da empresa é: prestação de serviços de arquitetura, engenharia, construção civil, serviços auxiliares de construção civil, reformas e manutenções de imóveis ne demais serviços para construção civil e naval, prestação de serviços de montagem de estrutura metálica, instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e guarnições e a manutenção destas instalações, coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, locação de automóveis, transporte rodoviário coletivo de passageiros, transporte rodoviário de carga e mudanças, aluguel de máquinas e equipamento para construção, prestação de serviços administrativos para preparação de documentos, digitação de documentos, processamento de dados e outros, prestações de serviços de instalação de partes, peças e

acessórios em veículos automotores para sua adaptação e transformação em veículos especiais, prestação de serviços gráficos.”

#### PORTE EMPRESARIAL

2. Decidem os sócios enquadrar a companhia como EPP.

#### ENDEREÇO

3. Decidem os sócios alterar o endereço da para a Rua Mem de Sá, 91, loja 101 e 102, Icarai, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220-260. Desta forma, a cláusula III passa a vigor com a seguinte redação:

“A sede social da empresa é localizada na Rua Mem de Sá, 91, loja 101 e 102, Icarai, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220-260.

A sociedade poderá instalar outros estabelecimentos, filiais e departamentos em qualquer outro local quando convier aos cotistas, assim como poderá fechá-los quando bem desejar fazê-lo.”

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4. Decorrente da alteração proposta e para facilitar a leitura do contrato social, decidem os sócios consolidar o contrato social.

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### **RED TECH EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 16.437.942/0001-71

NIRE: 33.2.09995.90.1

#### **I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de “**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA.**”

#### **II – DO TIPO SOCIETÁRIO**

A sociedade aqui contratada obedece à forma de sociedade empresária limitada regendo-se pelo Capítulo IV das Seções I a VIII dos Artigos 1.052 e 1.087 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

#### **III – DA SEDE SOCIAL**

A sede social da empresa é localizada na Rua Mem de Sá, 91, loja 101 e 102, Icarai, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220-260.



A sociedade poderá instalar outros estabelecimentos, filiais e departamentos em qualquer outro local quando convier aos cotistas, assim como poderá fechá-los quando bem desejar fazê-lo.

#### IV – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa é: prestação de serviços de arquitetura, engenharia, construção civil, serviços auxiliares de construção civil, reformas e manutenções de imóveis ne demais serviços para construção civil e naval, prestação de serviços de montagem de estrutura metálica, instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e guarnições e a manutenção destas instalações, coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, locação de automóveis, transporte rodoviário coletivo de passageiros, transporte rodoviário de carga e mudanças, aluguel de máquinas e equipamento para construção, prestação de serviços administrativos para preparação de documentos, digitação de documentos, processamento de dados e outros, prestações de serviços de instalação de partes, peças e acessórios em veículos automotores para sua adaptação e transformação em veículos especiais, prestação de serviços gráficos.

#### V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

As atividades da sociedade tiveram início na data de 12/07/2012 e a sua duração é por tempo indeterminado.

#### VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional brasileira, dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas de valores nominais e individuais de R\$ 1,00 (um real), distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS                                | Nº de COTAS      | VALOR (R\$)         |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|
| 1. Eduardo Campos Sigilião            | 500.000          | 500.000,00          |
| 2. Renato Castro Longo Furtado Vianna | 500.000          | 500.000,00          |
| <b>TOTAIS</b>                         | <b>1.000.000</b> | <b>1.000.000,00</b> |

#### VI (a) – FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

As cotas de capital social de cada sócio encontram-se subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional brasileira.

#### VI (b) – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VII – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

O uso da denominação social e administração da sociedade serão exercidos em conjunto ou separadamente pelos sócios EDUARDO CAMPOS SIGILIÃO e RENATO

DE CASTRO LONGO FURTADO VIANNA, nomeados sócios administradores, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios componentes da sociedade ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### VIII – DAS RETIRADAS

Os sócios administradores poderão fazer retiradas mensais a título de “*pró-labore*”, que serão levadas à escrituração da conta de despesas operacionais da sociedade, obedecidos os limites permitidos pela legislação em vigor.

#### IX – DA CAUÇÃO

Os sócios administradores ficam isentos de prestarem caução.

#### X – DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser livremente cedidas ou transferidas entre sócios. Entretanto a transferência destas cotas para terceiros deverá ser precedida de expressa manifestação dos cotistas aos quais sempre caberá o direito de preferência e preço na proporção de suas respectivas cotas. As comunicações entre os cotistas a respeito do interesse em vender cotas serão expressas por escrito e deverão prever uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sob pena de assim não procedendo, dar direito ao outro sócio cedente de alienar ou ceder livremente suas cotas a terceiros.

#### XI – DIVERGÊNCIA ENTRE SÓCIOS

Se surgir divergências entre os sócios componentes da sociedade, será, em princípio, apresentada proposta, por escrito, por parte do sócio que manifestar seu desagrado, contendo sugestões para a conciliação da divergência sugerida, bem como condições, se necessárias, de retirada de um dos sócios da sociedade, devendo o sócio que for notificado, judicial ou extrajudicialmente, dar resposta, também por escrito, no prazo de 10 (dez) dias corridos após acusar o recebimento da aludida proposta, estabelecendo-se que na falta dessa resposta dentro do prazo aqui estipulado considerar-se-á aceita a proposta inicial em sua plenitude. Se a proposta inicial não for aceita pela parte que a receber, no mesmo prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da proposta inicial, poderá ser respondida através de uma contraproposta à qual abrirá um novo e definitivo prazo de mais 10 (dez) dias corridos após o recebimento dessa contraproposta para que o primeiro proponente possa se manifestar sobre a citada contraproposta. Persistindo o impasse, o caso será resolvido pelos princípios gerais de direito e legislação que lhe for aplicável.

#### XII – DAS CAUSAS MORTIS

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade poderá continuar com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, através de um representante por eles

designado, desde que haja total concordância do sócio remanescente em aceita-lo, e não havendo tal aceitação este poderá ser substituído por um outro herdeiro ou sucessor de aceitação do sócio remanescente. Se inexistir tal manifestação, proceder-se-á, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do óbito, a uma apuração de haveres inerentes à sociedade, cuja apuração poderá ser extrajudicial através do levantamento de um Balanço Geral Patrimonial Extraordinário, e nessa condição, pela não continuação dos herdeiros ou sucessores na sociedade, o sócio remanescente os induzirá, caso existam haveres a partilhar, pela atualização monetária dos valores apurados no Balanço supra refinado, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados após o levantamento e aprovação do aludido Balanço, podendo, a critério das partes, o pagamento efetuado em parcelas mensais e em importâncias iguais, cabendo ao sócio remanescente a decisão de continuar ou não com a sociedade e em caso afirmativo com a imediata admissão de um novo sócio de sua livre escolha.

### **XIII – DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administrador (es) quando for o caso. As deliberações dos sócios

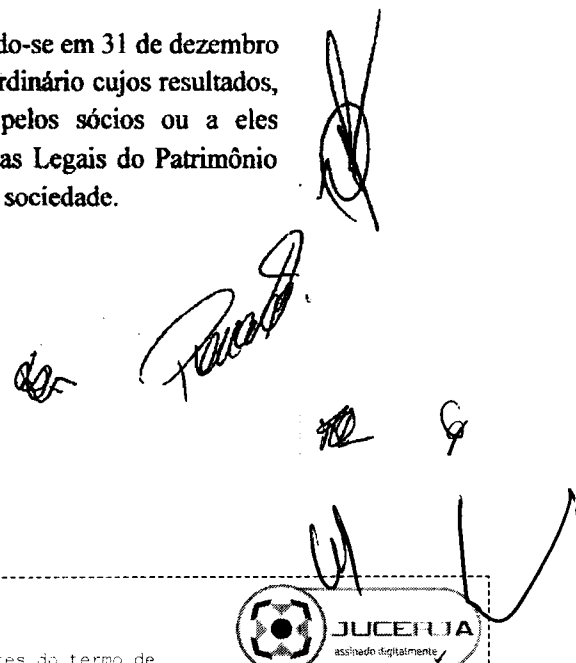
serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocado pelos sócios administradores nos casos previstos em lei e neste instrumento, tornando-se dispensável a respectiva reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião supra referendada.

### **XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Na conformidade do Artigo 1.011 da Lei 10.406/2002 os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **XV – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, procedendo-se em 31 de dezembro de cada ano ao levantamento do Balanço Geral Patrimonial Ordinário cujos resultados, negativos ou positivos, serão respectivamente suportados pelos sócios ou a eles distribuídos. Os lucros poderão ainda permanecer em Reservas Legais do Patrimônio Líquido do Passivo do Balanço Geral Patrimonial Ordinário da sociedade.

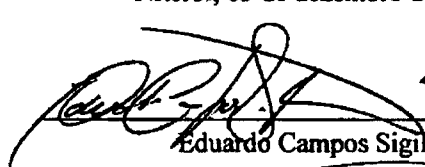


## XVI – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

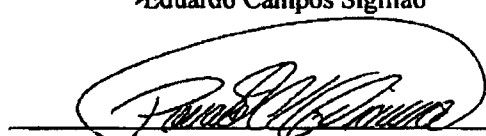
As partes contratantes, doravante, elegem o foro da cidade de Niterói – RJ, local da sua sede social, para dirimir quaisquer dúvidas e questões alusivas ao presente Contrato com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem assim, justos e convencionados, os Contratantes assinaram o presente Instrumento em 01 (uma) vias iguais e para um só e mesmo efeito de direito, comprometendo-se, por si e seus herdeiros e/ou sucessores, a torna-lo sempre bom, firme e valioso, o que fazem na presença de duas testemunhas, maiores e capazes, e que também se assinam, assistiram e dão fé.

Niterói, 05 de dezembro de 2019.

  
Eduardo Campos Sigilião

1º OFÍCIO DE NITERÓI

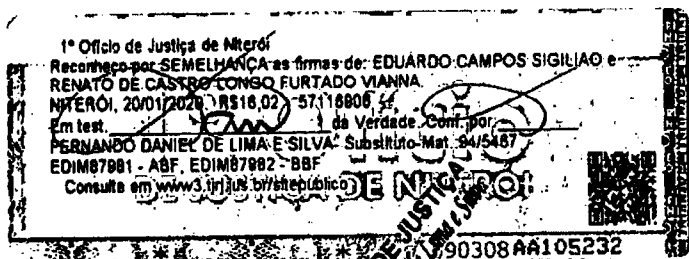
  
Renato de Castro Longo Furtado Vianna

1º OFÍCIO DE NITERÓI

### Testemunhas

  
Natália de Castro Longo Furtado  
CPF 084.607.766-38

  
Renata Oliveira Leitão  
CPF 095.844.767-50



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI  
Fernando Daniel de Lima e Silva  
Substituto-Mat. 94/5487  
90308AA105232



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
**PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
**RJP2000010562**

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

**16.437.942/0001-71**

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**211 Alteração de endereço dentro do mesmo município**

**244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)**

Número de Controle: RJ77786793 - 16437942000171

**03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME

**RENATO DE CASTRO LONGO FURTADO VIANNA**

CPF

**066.626.326-43**

LOCAL

DATA

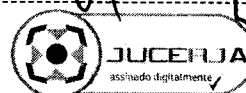
**16/01/2020**

**04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL**

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.699.907/0001-44**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1911683492**

**RENATO DE CASTRO LONGO FURTADO VIANNA**

DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/PF: 0100515738 MD RJ

CPE: 066.626.326-43 DATA NASCIMENTO: 08/10/1985

FILIAÇÃO: AIDES RODRIGUES VIANNA  
SONIA FURTADO VIANNA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

1ª HABILITAÇÃO: 23/10/2004

1ª VALIDADE: 15/05/2023

1ª REGISTRO: 03417976204

OBSERVAÇÕES:

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 08/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

04221905181  
MG084352078

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**RJ**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1692638842**

**NOME**  
EDUARDO CAMPOS SIGILIAO

**DOC. IDENTIDADE/CNS-ENESSOMV**  
103467031 DIC RJ

**CPF**  
106.015.327-06

**DATA NASCIMENTO**  
19/11/1984

**PRONOME**  
JOSE WILTON SIGILIAO

**NADIR CORREA CAMPOS SIGILIA**  
0

**PERMISSÃO**  
ACC

**CAT. HAB.**  
2

**Nº REGISTRO**  
02833556534

**VALIDADEZ**  
11/06/2023

**1ª HABILITAÇÃO**  
11/04/2003

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
MITEROI, RJ

**DATA EMISSÃO**  
13/06/2018

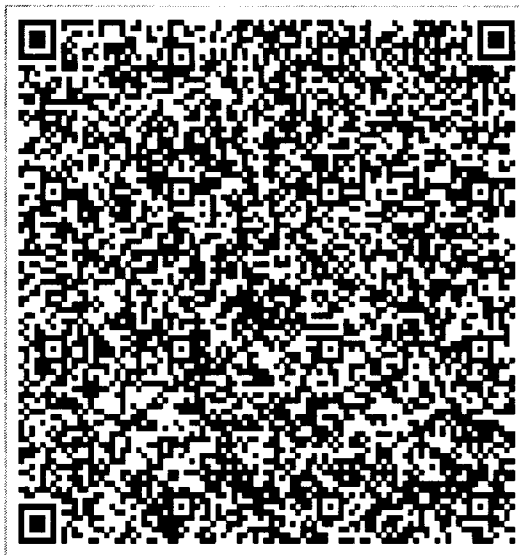
**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**34800521614**  
**RJ855055472**

**RIO DE JANEIRO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.437.942/0001-71</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>12/07/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------|

|                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>EPP</b> |
|-------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                     |                                         |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MEM DE SA</b> | NÚMERO<br><b>91</b> | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 101 LOJA 102</b> |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|

|                          |                                  |                             |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>24.220-260</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ICARAI</b> | MUNICÍPIO<br><b>NITEROI</b> | UF<br><b>RJ</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                         |                                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@REDTECH.NET.BR</b> | TELEFONE<br><b>(21) 2618-1003</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/07/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 10:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

9

U L



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.437.942/0001-71</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/07/2012</b>   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                         |
| LOGRADOURO<br><b>R MEM DE SA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>91</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 101 LOJA 102</b> |
| CEP<br><b>24.220-260</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ICARAI</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>NITEROI</b>             |
| UF<br><b>RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@REDTECH.NET.BR</b> |                                         |
| TELEFONE<br><b>(21) 2618-1003</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                         |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/07/2012</b>         |                                         |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                         |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 10:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

G



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2021.827.18162

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **16.437.942/0001-71**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na **Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor incumbe, **privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juizes e cartórios**; ao 2º Distribuidor incumbe **privativamente**: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe **privativamente**, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITERÓI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITERÓI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITERÓI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITERÓI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; **NITERÓI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITERÓI 05 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITERÓI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITERÓI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITERÓI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITERÓI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 15/09/2021 10:33:35.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ Nº 5243150123747

44 / 9

# FIM ESPECIAL DE FALENCIA

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



20219173263996

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$40,85 (Tab 04-Ato 08) R\$44,65 (FETJ) R\$17,10 (FUNPERJ) R\$4,27 (FUNDPERJ) R\$4,27 (FUNARPEN) R\$3,42 (CG - PORTARIA 17/13) R\$0,89 (I.S.Q.N.) R\$1,76 = Total R\$117,21

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

ALBERTO

( 0 )

22/09/2021

O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

15:07:29

DYA93569

### CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
- III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- IV - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E UM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate  
VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ:16.437.942/0001-71//XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
REQUERIDA E EMITIDA EM 21/09/2021, NITEROI, .//XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros assuntos.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDYA93569 LAF  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## LIVRO DIÁRIO



Entidade: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Data       | Nº da Conta | Nome da Conta           | Centro de Custo | Histórico                                                                                 | Nº do Lançamento | Valor            | D/C |
|------------|-------------|-------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----|
| 31/12/2020 | 411         | SERVIÇOS PRESTADOS      |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7670             | R\$ 14.960,00    | C   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7670             | R\$ 14.960,00    | D   |
| 31/12/2020 | 411         | SERVIÇOS PRESTADOS      |                 | PROVISÃO INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020 (PARTE PATRONAL).                                 | 7671             | R\$ 30,00        | C   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | PROVISÃO INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020 (PARTE PATRONAL).                                 | 7671             | R\$ 30,00        | D   |
| 31/12/2020 | 411         | SERVIÇOS PRESTADOS      |                 | SALDO EM 31/12/2020                                                                       | 7679             | R\$ 127.454,09   | C   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | SALDO EM 31/12/2020                                                                       | 7679             | R\$ 127.454,09   | D   |
| 31/12/2020 | 9           | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |                 | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS REF. AO PERÍODO.                                                   | 7680             | R\$ 1.800.000,00 | C   |
| 31/12/2020 | 266         | LUCROS ACUMULADOS       |                 | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS REF. AO PERÍODO.                                                   | 7680             | R\$ 1.800.000,00 | D   |
| 31/12/2020 | 411         | SERVIÇOS PRESTADOS      |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7724             | R\$ 9.939,66     | C   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7724             | R\$ 9.939,66     | D   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7725             | R\$ 9.939,66     | C   |
| 31/12/2020 | 5           | CAIXA GERAL             |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7725             | R\$ 9.939,66     | D   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | SALDO EM 31/12/2020                                                                       | 7726             | R\$ 127.454,09   | C   |
| 31/12/2020 | 5           | CAIXA GERAL             |                 | SALDO EM 31/12/2020                                                                       | 7726             | R\$ 127.454,09   | D   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | PROVISÃO INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020 (PARTE PATRONAL).                                 | 7727             | R\$ 30,00        | C   |
| 31/12/2020 | 5           | CAIXA GERAL             |                 | PROVISÃO INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020 (PARTE PATRONAL).                                 | 7727             | R\$ 30,00        | D   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7728             | R\$ 14.960,00    | C   |
| 31/12/2020 | 5           | CAIXA GERAL             |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7728             | R\$ 14.960,00    | D   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7729             | R\$ 403,45       | C   |
| 31/12/2020 | 5           | CAIXA GERAL             |                 | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 01/2020, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 7729             | R\$ 403,45       | D   |
| 31/12/2020 | 411         | SERVIÇOS PRESTADOS      |                 | REFERENTE                                                                                 | 7730             | R\$ 403,45       | C   |
| 31/12/2020 | 504         | CLIENTES DIVERSOS       |                 | REFERENTE                                                                                 | 7730             | R\$ 403,45       | D   |
| 31/12/2020 | 474         | APURAÇÃO DO RESULTADO   |                 | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2020                                                     | 7731             | R\$ 152.787,20   | C   |
| 31/12/2020 | 411         | SERVIÇOS PRESTADOS      |                 | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2020                                                     | 7731             | R\$ 152.787,20   | D   |
| 31/12/2020 | 518         | LUCRO DO PERÍODO        |                 | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2020                                                     | 7732             | R\$ 152.787,20   | C   |
| 31/12/2020 | 474         | APURAÇÃO DO RESULTADO   |                 | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2020                                                     | 7732             | R\$ 152.787,20   | D   |
| 31/12/2020 | 266         | LUCROS ACUMULADOS       |                 | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2020                                                     | 7733             | R\$ 152.787,20   | C   |
| 31/12/2020 | 518         | LUCRO DO PERÍODO        |                 | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2020                                                     | 7733             | R\$ 152.787,20   | D   |

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.437.942/0001-71  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 33209995901                   |
| CNPJ                                                                                  | 16.437.942/0001-71            |
| Número de Ordem                                                                       | 10                            |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário Completo         |
| Município                                                                             | NITEROI                       |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 01/07/2015                    |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                               |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2020                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 832                           |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                               |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial                              | RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Completo         |
| Número de ordem                               | 10                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 832                           |
| Data de início                                | 01/01/2020                    |
| Data de término                               | 31/12/2020                    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.CD.D6.C9.EB.CA.82.DC.96.44.83.E2.9A.D4.3F.F1.E1.94.E5.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                          |                                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>33209995901                               | <b>CNPJ</b><br>16.437.942/0001-71 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA |                                   |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário                                                 | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário Completo                                                     | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>10                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>D2.CD.D6.C9.EB.CA.82.DC.96.44.83.E2.9A.D4.3F.F1.E1.94.E5.12 |                                                           |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO                                                                         | CPF/CNPJ       | NOME                                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Diretor                                                                                            | 06662632643    | RENATO DE CASTRO<br>LONGO FURTADO<br>VIANNA:06662632643 | 471840133139238599<br>8 | 01/03/2021 a<br>01/03/2022 | Sim               |
| contador                                                                                           | 05314260760    | CLEBER FERNANDES<br>DE SOUZA:05314260760                | 743941993130499023<br>6 | 05/03/2021 a<br>05/03/2022 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                                                   | 16437942000171 | RED TECH<br>EMPREENDIMENTOS<br>LTDA:16437942000171      | 471840024937686299<br>8 | 14/07/2020 a<br>14/07/2021 | Não               |
| Contador/Contabilista Responsável<br>pelo Termo de Verificação para Fins<br>de Substituição da ECD | 05314260760    | CLEBER FERNANDES<br>DE SOUZA:05314260760                | 743941993130499023<br>6 | 05/03/2021 a<br>05/03/2022 | -                 |

NÚMERO DO RECIBO:

D2.CD.D6.C9.EB.CA.82.DC.96.44.83.E  
2.9A.D4.3F.F1.E1.94.E5.12-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2021 às 18:47:36

23.98.7A.53.2F.1D.E8.CB  
E3.33.BD.03.12.C8.A2.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.437.942/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                           | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|-----------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| RECEITA BRUTA                                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ 152.787,20 |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 152.787,20 |
| RECEITA LÍQUIDA                                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ 152.787,20 |
| LUCRO BRUTO                                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ 152.787,20 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ (1.740,00) | R\$ (0,00)     |
| (-) MATERIAL APLICADO PREST. SERVIÇOS E/OU PRODUÇÃO |      | R\$ (1.740,00) | R\$ (0,00)     |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ 1.740,00   | R\$ (0,00)     |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS                              |      | R\$ 1.740,00   | R\$ 0,00       |
| RESULTADO OPERACIONAL                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ 152.787,20 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ 152.787,20 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ 152.787,20 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.CD.D6.C9.EB.CA.82.DC.96.44.83.E2.9A.D4.3F.F1.E1.94.E5.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.437.942/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 18.456.397,22 | R\$ 16.809.184,42 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 16.014.267,04 | R\$ 14.367.054,24 |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 8.356.489,26  | R\$ 6.711.276,46  |
| CAIXA                                    |      | R\$ 60.681,83     | R\$ 213.469,03    |
| CAIXA GERAL                              |      | R\$ 60.681,83     | R\$ 213.469,03    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 6.991.615,17  | R\$ 5.191.615,17  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                  |      | R\$ 6.995.852,11  | R\$ 5.195.852,11  |
| (-) BANCO BRADESCO                       |      | R\$ (6.441,75)    | R\$ (6.441,75)    |
| ITAU                                     |      | R\$ 2.204,81      | R\$ 2.204,81      |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 1.306.192,26  | R\$ 1.306.192,26  |
| POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL      |      | R\$ 1.194.921,33  | R\$ 1.194.921,33  |
| PREVIDÊNCIA PRIVADA                      |      | R\$ 28.726,96     | R\$ 28.726,96     |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO                    |      | R\$ 42.795,46     | R\$ 42.795,46     |
| POUPANÇA NO BRADESCO                     |      | R\$ 29.905,11     | R\$ 29.905,11     |
| POUPANÇA NO ITAU                         |      | R\$ 9.843,40      | R\$ 9.843,40      |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 800.686,89    | R\$ 800.686,89    |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 800.686,89    | R\$ 800.686,89    |
| CLIENTES DIVERSOS                        |      | R\$ 800.686,89    | R\$ 800.686,89    |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 6.855.090,89  | R\$ 6.855.090,89  |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 686.422,05    | R\$ 686.422,05    |
| IRRF A RECUPERAR                         |      | R\$ 123.521,35    | R\$ 123.521,35    |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR   |      | R\$ 74.744,80     | R\$ 74.744,80     |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR                |      | R\$ 224.234,43    | R\$ 224.234,43    |
| PIS RETIDO A COMPENSAR                   |      | R\$ 48.584,15     | R\$ 48.584,15     |
| INSS A COMPENSAR                         |      | R\$ 215.337,32    | R\$ 215.337,32    |
| OUTROS ADIANTAMENTOS                     |      | R\$ 6.168.668,84  | R\$ 6.168.668,84  |
| OUTROS ADIANTAMENTOS                     |      | R\$ 2.652.593,30  | R\$ 2.652.593,30  |
| ADIANTAMENTO A SÓCIOS                    |      | R\$ 3.516.075,54  | R\$ 3.516.075,54  |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 2.442.130,18  | R\$ 2.442.130,18  |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 1.936.077,09  | R\$ 1.936.077,09  |
| (-) CLIENTES                             |      | R\$ (696.111,57)  | R\$ (696.111,57)  |
| (-) CLIENTE B                            |      | R\$ (696.111,57)  | R\$ (696.111,57)  |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                     |      | R\$ 2.632.188,66  | R\$ 2.632.188,66  |
| IRPJ A RECUPERAR                         |      | R\$ 1.819.935,36  | R\$ 1.819.935,36  |
| CSLL A RECUPERAR                         |      | R\$ 520.634,75    | R\$ 520.634,75    |
| SELIC S/ IMPOSTOS FEDERAIS               |      | R\$ 495.875,21    | R\$ 495.875,21    |
| (-) COMPENSAÇÃO DE DIVERSOS              |      | R\$ (204.256,66)  | R\$ (204.256,66)  |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 506.053,09    | R\$ 506.053,09    |
| IMÓVEIS                                  |      | R\$ 17.750,00     | R\$ 17.750,00     |
| INSTALAÇÕES                              |      | R\$ 17.750,00     | R\$ 17.750,00     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      |      | R\$ 459,00        | R\$ 459,00        |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS               |      | R\$ 459,00        | R\$ 459,00        |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     |      | R\$ 3.758,04      | R\$ 3.758,04      |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  |      | R\$ 3.758,04      | R\$ 3.758,04      |
| VEÍCULOS                                 |      | R\$ 484.086,05    | R\$ 484.086,05    |
| VEÍCULOS                                 |      | R\$ 484.086,05    | R\$ 484.086,05    |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 18.456.397,22 | R\$ 16.809.184,42 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 2.380.404,91  | R\$ 2.380.404,91  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 124.643,75    | R\$ 124.643,75    |
| EMPRÉSTIMOS                              |      | R\$ 124.643,75    | R\$ 124.643,75    |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA               |      | R\$ 124.643,75    | R\$ 124.643,75    |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 2.248.802,83  | R\$ 2.248.802,83  |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 2.248.802,83  | R\$ 2.248.802,83  |
| FORNECEDORES DIVERSOS                    |      | R\$ 2.248.802,83  | R\$ 2.248.802,83  |
| (-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS               |      | R\$ (15.572,68)   | R\$ (15.572,68)   |
| (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER  |      | R\$ (15.572,68)   | R\$ (15.572,68)   |
| ISS A RECOLHER                           |      | R\$ 3.349,84      | R\$ 3.349,84      |
| IRRF A RECOLHER                          |      | R\$ 56,65         | R\$ 56,65         |
| (-) PIS A RECOLHER                       |      | R\$ (998,09)      | R\$ (998,09)      |
| (-) COFINS A RECOLHER                    |      | R\$ (17.981,08)   | R\$ (17.981,08)   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  |      | R\$ 22.531,01     | R\$ 22.531,01     |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 |      | R\$ 13.634,56     | R\$ 13.634,56     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR             |      | R\$ 10.185,97     | R\$ 10.185,97     |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                       |      | R\$ 1.698,12      | R\$ 1.698,12      |
| RESCISÕES A PAGAR                        |      | R\$ 1.750,47      | R\$ 1.750,47      |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       |      | R\$ 8.896,45      | R\$ 8.896,45      |
| INSS A RECOLHER                          |      | R\$ 6.346,94      | R\$ 6.346,94      |
| FGTS A RECOLHER                          |      | R\$ 982,88        | R\$ 982,88        |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER         |      | R\$ 413,28        | R\$ 413,28        |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER     |      | R\$ 1.153,35      | R\$ 1.153,35      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 16.075.992,31 | R\$ 14.428.779,51 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 1.000.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                        |      | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 1.000.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 1.000.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 15.075.992,31 | R\$ 13.428.779,51 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 15.075.992,31 | R\$ 13.428.779,51 |
| LUCROS ACUMULADOS                        |      | R\$ 15.075.992,31 | R\$ 13.428.779,51 |
| LUCRO DO PERÍODO                         |      | R\$ 9,00          | R\$ 9,00          |



Planejamento Tributário & Inovação

## SITUAÇÃO FINANCEIRA - INDICES DE LIQUIDEZ

| NOME DA EMPRESA: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                      |                   | ELABORADO : 23/02/2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|
| CNPJ: 16.437.942/0001-71                                                                                                                            |                   |                        |
| BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL - 2019                                                                                               |                   |                        |
| ATIVO CIRCULANTE .....                                                                                                                              | R\$ 14.367.054,24 |                        |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO .....                                                                                                                | R\$ 1.936.077,09  |                        |
| ATIVO TOTAL .....                                                                                                                                   | R\$ 16.809.184,42 |                        |
| PASSIVO CIRCULANTE .....                                                                                                                            | R\$ 2.380.404,91  |                        |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE .....                                                                                                                        | R\$ 0,00          |                        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....                                                                                                                            | R\$ 14.428.779,51 |                        |
| CÁLCULO DOS INDICES                                                                                                                                 |                   | ÍNDICE                 |
| LIQUIDEZ GERAL - Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. |                   |                        |
| ATIVO CIRC. + ATIVO REALIZ. L. PRAZO                                                                                                                | = 16.303.131,33   | 6,85                   |
| PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                              | = 2.380.404,91    |                        |
| LIQUIDEZ CORRENTE - Razão entre os direitos a curto prazo da empresa e a as dívidas a curto prazo.                                                  |                   |                        |
| ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                                    | = 14.367.054,24   | 6,04                   |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                                                                                                  | = 2.380.404,91    |                        |
| SOLVÊNCIA GERAL - expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.                     |                   |                        |
| ATIVO TOTAL                                                                                                                                         | = 16.809.184,42   | 7,06                   |
| PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                              | = 2.380.404,91    |                        |

Contador: Fabrizio Egydio Couto Gammino

CRC:330031/O-0 - SP

RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabrizio Egydio Couto Gammino em 23/02/2021 às 14:43 e utiliza o código CE6E-472C-1FFC-B0E8. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código CE6E-472C-1FFC-B0E8. CNPJ: 16.437.942/0001-71

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE6E-472C-1FFC-B0E8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: CE6E-472C-1FFC-B0E8**



### Hash do Documento

3AF45E8EB50F2F2D962452EC961FF09E7B53673A1336DDE1F0A4D1229E4C5C12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2021 é(são) :

☒ Fabrizio Egydio Couto Gammino (Signatário) - 107.017.057-79 em 24/02/2021 17:50 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [fabrizio.gammino@gtcfonsultoria.com.br](mailto:fabrizio.gammino@gtcfonsultoria.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Feb 24 2021 17:50:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.92996 Longitude: -43.236568 Accuracy: 500

**IP** 177.12.44.180

**Assinatura:**



96

Hash Evidências:

6D5EE030C586B66AEC0A2B2E911BA4DE56DAE1D6256B1F0F3AA1DDFBFDD963F8



W

φ

(7.9.13)

## DECLARAÇÃO DE OCASIÃO FUTURA

AO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III

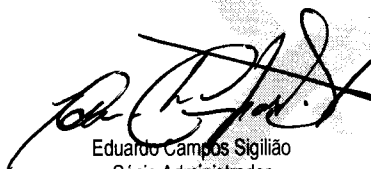
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35014.127317/2021-51

**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.437.942/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Campos Sigilião, portador do Documento de Identidade nº. 103467031 e do CPF nº. 106.015.327-08, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a saber:

- Insumos conforme especificações técnicas;
- Execução com qualidade;
- Utilização de materiais que reduzam a necessidade de manutenção;
- Outras especificações constantes no Caderno de Encargos e Especificações Técnicas e seus anexos.

Niterói, 01 de Outubro de 2021.



Eduardo Campos Sigilião  
Sócio Administrador  
CPF: 106.015.327-08  
ID: 103467031

**16.437.942/0001-71**  
**RED TECH EMPREENDIMENTOS**  
**LTDA**

Rua Mem de Sá, 91 Loja 101 Loja 102  
Icaraí - CEP 24.220-260  
Niterói - RJ

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá Nº 91 Loja 101 e 102 – Icaraí Niterói Rio de Janeiro CEP 24.220-260

Tel: +21 98691-2881 Email: contato@redtech.net.br



(7.9.14.1)

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

AO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35014.127317/2021-51

**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.437.942/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Campos Sigillão, portador do Documento de Identidade nº. 103467031 e do CPF nº. 106.015.327-08, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que conhecemos as condições locais para execução do objeto, inclusive mercadológicas, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

**16.437.942/0001-71**

**RED TECH EMPREENDIMENTOS  
LTDA**

Rua Mem de Sá, 91 Loja 101 Loja 102  
Icaraí - CEP 24.220-260  
Niterói - RJ

Niterói, 01 de Outubro de 2021.

Eduardo Campos Sigillão  
Sócio Administrador  
CPF: 106.015.327-08  
ID: 103467031

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá Nº 91 Loja 101 e 102 – Icaraí Niterói Rio de Janeiro CEP 24.220-260

Tel: +21 98691-2881 Email: contato@redtech.net.br

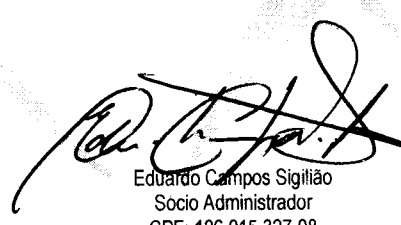
**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA**

AO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35014.127317/2021-51

**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.437.942/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Campos Sigilião, portador do Documento de Identidade nº. 103467031 e do CPF nº. 106.015.327-08, **DECLARA**, expressamente que:

- a) Deixou de vistoriar o imóvel no qual serão executados os serviços objeto da licitação acima referida, e que, em virtude de não vistoriar os referidos imóveis, ASSUME A RESPONSABILIDADE pela resolução de eventuais dificuldades na execução do objeto decorrentes da não efetivação de vistoria prévia no mesmo;
- b) JAMAIS alegará que desconhecia peculiaridades do referido imóvel no intuito de justificar ou de se negar a corrigir quaisquer falhas ou omissões na prestação dos serviços objeto da licitação acima referida; e
- c) Tem ciência de que a omissão em vistoriar previamente o imóvel objeto da licitação acima referida, **NÃO SERÁ ACEITA** para quaisquer pretensões relativas à eventual majoração no valor dos referidos serviços.

Niterói, 01 de Outubro de 2021.

  
Eduardo Campos Sigilião  
Socio Administrador  
CPF: 106.015.327-08  
ID: 103467031

**16.437.942/0001-71**  
**RED TECH EMPREENDIMENTOS**  
**LTDA**

Rua Mem de Sá, 91 Loja 101 Loja 102  
Icaraí - CEP 24.220-260  
Niterói - RJ

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá Nº 91 Loja 101 e 102 – Icaraí Niterói Rio de Janeiro CEP 24.220-260

Tel: +21 98691-2881 Email: contato@redtech.net.br





## ANEXO VI

(7.10.1)

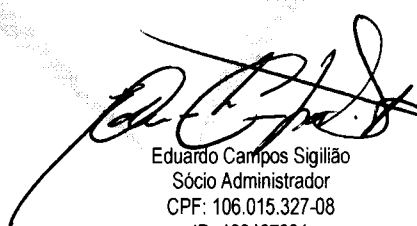
### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35014.127317/2021-51

**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.437.942/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Campos Sigilião, portador do Documento de Identidade nº. 103467031 e do CPF nº. 106.015.327-08, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Niterói, 01 de Outubro de 2021.

  
Eduardo Campos Sigilião  
Sócio Administrador  
CPF: 106.015.327-08  
ID: 103467031

  
**16.437.942/0001-71**  
**RED TECH EMPREENDIMENTOS**  
**LTDA**

Rua Mem de Sá, 91 Loja 101 Loja 102  
Icaraí - CEP 24.220-260  
Niterói - RJ

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá Nº 91 Loja 101 e 102 – Icaraí Niterói Rio de Janeiro CEP 24.220-260

Tel: +21 98691-2881 Email: contato@redtech.net.br



(10.9.4)

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

AO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35014.127317/2021-51

**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.437.942/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Campos Sigilião, portador do Documento de Identidade nº. 103467031 e do CPF nº. 106.015.327-08, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Niterói, 01 de Outubro de 2021.



Eduardo Campos Sigilião  
Sócio Administrador  
CPF: 106.015.327-08  
ID: 103467031

**16.437.942/0001-71**  
**RED TECH EMPREENDIMENTOS**  
**LTDA**  
Rua Mem de Sá, 91 Loja 101 Loja 102  
Icaraí - CEP 24.220-260  
Niterói - RJ

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá Nº 91 Loja 101 e 102 – Icaraí Niterói Rio de Janeiro CEP 24.220-260

Tel: +21 98691 2881 Email: contato@redtech.com.br

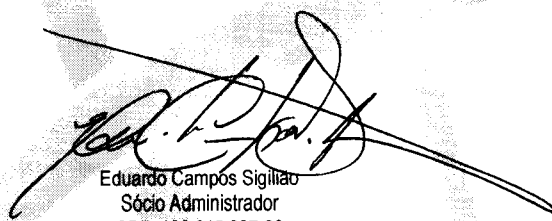


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

AO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35014.127317/2021-51

**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.437.942/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Campos Sigilião, portador do Documento de Identidade nº. 103467031 e do CPF nº. 106.015.327-08, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Niterói, 01 de Outubro de 2021.

  
Eduardo Campos Sigilião  
Sócio Administrador  
CPF: 106.015.327-08  
ID: 103467031

**16.437.942/0001-71**  
**RED TECH EMPREENDIMENTOS**  
**LTDA**  
Rua Mem de Sá, 91 Loja 101 Loja 102  
Icaraí - CEP 24.220-260  
Niterói - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/2  
Data: 21/07/2021

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
**62550/2021**  
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2013201055  
Razão Social: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.437.942/0001-71  
Data Registro: 27/11/2020  
Endereço: RUA MEM DE SA 91 LOJA 101 E 102 ICARAI - NITEROI - RJ, CEP: 24220-260

**RAMOS ATIVIDADE :**

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL  
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA  
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA  
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

**CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 1.000.000,00 (MATRIZ)**

**OBJETO SOCIAL:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS AUXILIARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E DEMAIS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E GUARNIÇÕES E A MANUTENÇÃO DESTAS INSTALAÇÕES, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SUA ADAPTAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO EM VEÍCULOS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**JAILTON DA SILVA COSTA**

RNP: 2013689080

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro: 2012128335 expedido em 02/10/2014



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**62550/2021**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 2/2  
Data: 21/07/2021

**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62550/2021)**

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 14/04/2021

Inclusão como RT: 14/04/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 14/04/2021

Inclusão como RT: 14/04/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

**WANDERLEY LEANDRO DA SILVA**

RNP: 2005603945

Registro: 1980104954 expedido em 23/12/1981

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 27/11/2020

Inclusão como RT: 27/11/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

**WELLINGTON SOARES NUNES**

RNP: 2016821400

Registro: 2017122746 expedido em 11/09/2017

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/03/2021

Inclusão como RT: 23/03/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Prova junto a órgão público

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 62550/2021**

**Emitida às: 21/07/2021 13:50 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.44338644445170383**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

**21810/2021**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1  
Data: 02/03/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

#### DADOS DO REGISTRO

Nome: PAULO ROBERTO COSTA RAMOS  
Registro: 1977101896 Data de Registro: 24/04/1974  
Carteira: RJ-49889/D Emitida em: 14/06/1995  
CPF: 260.026.557-00  
RNP: 2004824026

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - ELETROTECNICA

#### Atribuições:

RES 218/73 - ART 22(I/II)  
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA URSULA  
Data colação de grau: 29/12/1977

#### ANOTAÇÕES:

O PROFISSIONAL ESTA HABILITADO PARA "PROJETAR E EXECUTAR INSTALCOES ELETRICAS ATE 2000 KW E 13,8 KV", CONFORME DECISAO DA CAMARA ESPECI ALIZADA DE ENG ELETRICA EM 09 DE NOVEMBRO DE 1992.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21810/2021

Emitida às: 02/03/2021 14:04 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.361265085087207

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/1  
Data: 29/04/2021

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**  
**41343/2021**  
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

#### DADOS DO REGISTRO

Nome: WELLINGTON SOARES NUNES  
Registro: 2017122746  
Carteira: RJ-D  
CPF: 081.800.647-19  
RNP: 2016821400

Data de Registro: 11/09/2017  
Emitida em: 02/03/2018

**Título: ENGENHEIRO MECANICO**

#### Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITEROI-UNIAN

Data colação de grau: 22/08/2017

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 41343/2021**

**Emitida às: 29/04/2021 12:35 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.6953749893392542**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Handwritten signature and initials.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/1  
Data: 16/04/2021

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

**37900/2021**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

#### DADOS DO REGISTRO

Nome: WANDERLEY LEANDRO DA SILVA  
Registro: 1980104954  
Carteira: RJ-/D  
CPF: 473.605.697-53  
RNP: 2005603945

Data de Registro: 23/12/1981  
Emitida em: 21/08/1995

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

#### Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA

Data colação de grau: 23/12/1981

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 37900/2021**

**Emitida às: 16/04/2021 16:03 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.22723589805992073**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

**67155/2021**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1  
Data: 05/08/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

**DADOS DO REGISTRO**

Nome: JAILTON DA SILVA COSTA

Registro: 2012128335

Carteira: RJ-/D

CPF: 706.251.582-53

RNP: 2013689080

Data de Registro: 02/10/2014

Emitida em: 30/08/2018

**Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITEROI-UNIAN

Data colação de grau: 11/05/2017

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 67155/2021**

**Emitida às: 05/08/2021 08:05 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.7714143137206513**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Rua Mem de Sá N° 91 Loja 101/102 - Icaraí - Niterói - CEP: 24.220-260 Rio de Janeiro, representada nesta ocasião por seu representante legal: EDUARDO CAMPOS SIGILIANO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 103467031, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF, sob o nº 106.015.327-08 doravante denominados de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. PAULO ROBERTO COSTA RAMOS, brasileiro, Divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.458.295-9, inscrito no CPF, sob o nº 260.026.557-00, com título profissional de ENGENHEIRO OP. ELETROTÉCNICA, Cart. CREA/RJ nº 1977101896, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1º: O CONTRATADO será o responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, desenvolvendo atividades como responsável técnico conforme suas incumbências profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2º: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3º: O CONTRATADO terá carga horária de 06 (seis) horas diárias;

Cláusula 4º: A CONTRATANTE assegurará ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5º: Os honorários profissionais do contratado serão conforme a Lei 4.950-A, de 22 de abril de 1966, sendo de seis salários mínimos, pagos dia vinte de cada mês.

Cláusula 6º: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, seja qual for a circunstância, mediante o aviso prévio de 30 (trinta) dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar o período de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7º: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, de acordo com a cláusula 1º.

Cláusula 8º: Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre esse contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART de obras e serviços executado pela empresa na responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9º: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital - Rio de Janeiro - RJ.

NITERÓI, 29 DE JANEIRO DE 2021.



RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA  
Eduardo Campos Sigiliano  
CPF: 106.015.327-08  
CONTRATANTE



PAULO ROBERTO COSTA RAMOS  
ENGENHEIRO OP. ELETROTÉCNICA CREA-RJ:  
1977101896  
CPF: 260.026.557-00  
CONTRATADO



---

TESTEMUNHA 1

Lucas Barboza de Araújo

CPF: 126.792.207-90



---

TESTEMUNHA 2

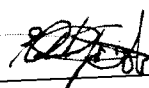
Renata Vieira de Oliveira Leitão

CPF: 095.844.767-50

# autentique

Autenticação eletrônica 3/4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 29 Jan 2021 às 13:55:51  
Identificação: #de71f2cc6e6b7e9c3b65eb0f02c8932ff30044c4cc906cd8d

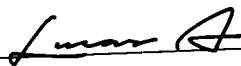
## Página de assinaturas



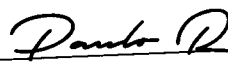
**Eduardo Sigilião**  
106.015.327-08  
Signatário



**Renata Leitao**  
095.844.767-50  
Signatário



**Lucas Araújo**  
126.792.207-90  
Signatário



**Paulo Ramos**  
260.026.557-00  
Signatário

## HISTÓRICO

- | 29 Jan 2021 | 11:07:33 |  | Renato De Castro Longo Furtavo Vianna criou este documento. (E-mail: COMPRAS@REDTECH.NET.BR, CPF: 066.626.326-43)                                                                                                   |
|-------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 Jan 2021 | 11:20:56 |  | Eduardo Campos Sigilião (E-mail: eduardo@redtech.net.br, CPF: 106.015.327-08) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:1881:2354:5801:5e40:146b:68e6 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil. |
| 29 Jan 2021 | 11:20:56 |  | Eduardo Campos Sigilião (E-mail: eduardo@redtech.net.br, CPF: 106.015.327-08) assinou este documento por meio do IP 2804:18:1881:2354:5801:5e40:146b:68e6 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.    |
| 29 Jan 2021 | 11:23:29 |  | Renata Vieira De Oliveira Leitao (E-mail: financeiro@redtech.net.br, CPF: 095.844.767-50) visualizou este documento por meio do IP 143.137.58.81 localizado em Sao Goncalo - Rio de Janeiro - Brazil.               |
| 29 Jan 2021 | 11:23:36 |  | Renata Vieira De Oliveira Leitao (E-mail: financeiro@redtech.net.br, CPF: 095.844.767-50) assinou este documento por meio do IP 143.137.58.81 localizado em Sao Goncalo - Rio de Janeiro - Brazil.                  |
| 29 Jan 2021 | 13:55:42 |  | Lucas Barboza de Araújo (E-mail: lucas.araujo@profitfuture.com.br, CPF: 126.792.207-90) visualizou este documento por meio do IP 177.12.48.7 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.                       |
| 29 Jan 2021 | 13:55:51 |  | Lucas Barboza de Araújo (E-mail: lucas.araujo@profitfuture.com.br, CPF: 126.792.207-90) assinou este documento por meio do IP 177.12.48.7 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.                          |



# autentique

Autenticação eletrônica 4/4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 29 Jan 2021 às 13:55:51  
Identificação: #de71f2cc6e6b7e9c3b65eb0f02c8932ff30044c4cc906cd8d

29 Jan 2021  
12:54:19



**Paulo Roberto Costa Ramos** (E-mail: [prvfenix@hotmail.com](mailto:prvfenix@hotmail.com), CPF: 260.026.557-00) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5082:92e2:ac45:a70f:185:1d7f localizado em Petrópolis - Rio de Janeiro - Brazil.

29 Jan 2021  
12:54:34



**Paulo Roberto Costa Ramos** (E-mail: [prvfenix@hotmail.com](mailto:prvfenix@hotmail.com), CPF: 260.026.557-00) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5082:92e2:ac45:a70f:185:1d7f localizado em Petrópolis - Rio de Janeiro - Brazil.





## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Rua Mem de Sá Nº 91 - Lojas 101 e 102 - Icaraí - RJ CEP: 24.220-260, inscrita no CNPJ de nº 16.437.942/0001-71, representada nesta ocasião por seu representante legal: EDUARDO CAMPOS SIGILÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 103467031, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF, sob o nº 106.015.327-08 doravante denominados de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. WELLINGTON SOARES NUNES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 107183121, inscrito no CPF, sob o nº 081.800.647-19, com título profissional de ENGENHEIRO MECÂNICO, Cart. CREA/RJ nº 2017122746, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª: O CONTRATADO será o responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, desenvolvendo atividades como responsável técnico conforme suas incumbências profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª: O CONTRATADO terá carga horária de 06 (seis) horas diárias;

Cláusula 4ª: A CONTRATANTE assegurará ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª: Os honorários profissionais do contratado serão conforme a Lei 4.950-A, de 22 de abril de 1966, sendo de seis salários mínimos, pagos dia vinte de cada mês.

Cláusula 6ª: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, seja qual for a circunstância, mediante o aviso prévio de 30 (trinta) dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar o período de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, de acordo com a cláusula 1ª.

Cláusula 8ª: Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre esse contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART de obras e serviços executado pela empresa na responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital - Rio de Janeiro - RJ.

NITERÓI, 12 de fevereiro de 2021.

CNPJ: 16.437.942/0001-71  
Rua Mem de Sá Nº 91 - Lojas 101 e 102 - Icaraí - RJ CEP: 24.220-260,  
inscrita no CNPJ de nº 16.437.942/0001-71 E-mail:  
contato@redtech.net.br.



# RedTech

1º OFÍCIO NITERÓI

RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA

Eduardo Campos Sigilião

2016821400

CPF: 106.015.327-08

CONTRATANTE

*Lucas Barboza de Araújo*

TESTEMUNHA 1

Lucas Barboza de Araújo

CPF: 126.792.207-90

*Wellington Soares Nunes*

WELLINGTON SOARES NUNES

Engº Mecânico CREA-RJ:

CPF: 019.664.047-43

CONTRATADO

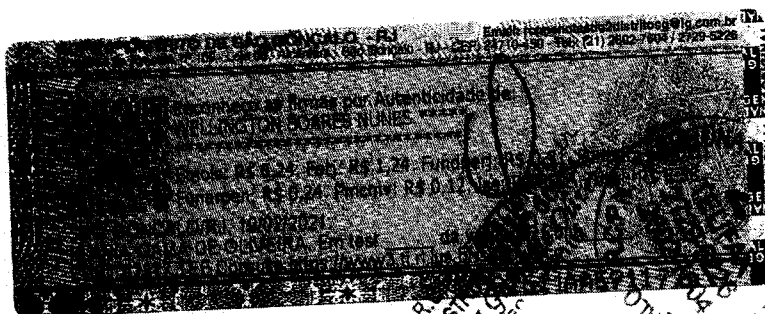
*Diego Martins de Castro*

TESTEMUNHA 2

Diego Martins de Castro

CPF: 110.861.037-42

2º DISTRITO



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Maria Rosa de Lima  
DEL. Mat. 06/2440

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá N° 91 - Lojas 101 e 102 - Icaraí - RJ CEP: 24.220-260,

inscrita no CNPJ de nº 16.437.942/0001-71

contato@redtech.net.br.

E-mail:

*Handwritten signature and initials.*



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Rua MEM DE SÁ, 91 LOJA 101 E 102 CEP: 24.220-260, estado Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ de nº 16.437.942/0001-71, representada nesta ocasião por seu representante legal: EDUARDO CAMPOS SIGILIANO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 103467031, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF, sob o nº 106015.327-08 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. WANDERLEY LEANDRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 132118-0 IFP, inscrito no CPF, sob o nº 473.605.697-53, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA/RJ nº 1980104954, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1º: O contrato será o responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de duas atribuições legais, desenvolvendo atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de cargo ou função.

Cláusula 2º: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3º: O contratado terá carga horária de 06 (seis) horas diárias;

Cláusula 4º: O contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5º: Os honorários profissionais do contratado serão conforme a Lei 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que será de seis salários mínimos, pagos dia vinte de cada mês.

Cláusula 6º: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em qualquer circunstância mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias.

Cláusula 7º: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, de acordo com a cláusula 1º.

Cláusula 8º: Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre esse contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9º: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital – Rio de Janeiro – RJ.

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá, número 91 – Loja 101 e 102 – Icaraí – Niterói – CEP: 24.220-260.

Tel: +55 21 98691-2882

Email: renato@redtech.net.br

Digitalizada com CamScanner



119





Por estarem às partes de pleno de acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 01 (uma) testemunha, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2020.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

*[Assinatura]*

RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA

EDUARDO CAMPOS SIGILÃO

CONTRATANTE

*[Assinatura]*

TESTEMUNHA I

LUCAS BARBOZA DE ARAÚJO

CPF: 126.792.207-90

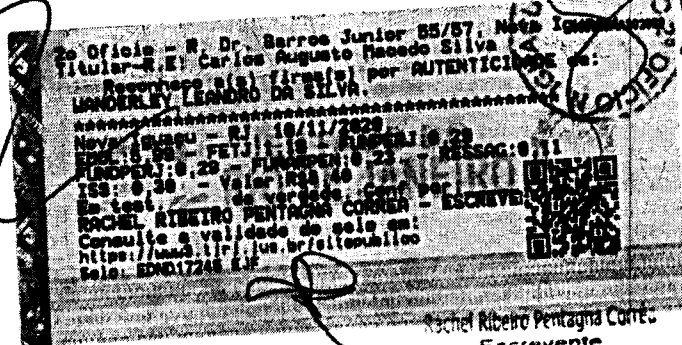
RG: 23.822.202-0

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

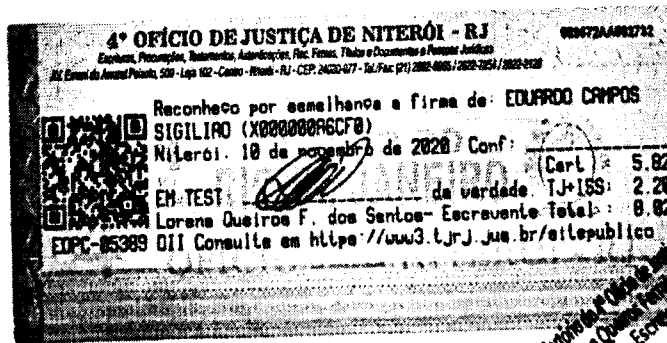
*[Assinatura]* WANDERLEY LEANDRO DA SILVA

WANDERLEY LEANDRO DA SILVA

CONTRATADO



Rachel Ribeiro Pentagna Cortez  
Escrivente  
MAT. 94/16311



Carteria de Lorena Queiroz F. dos Santos  
Lorena Queiroz F. dos Santos  
Escrivente

CNPJ: 16.437.942/0001-71

Rua Mem de Sá, número 91 - Loja 101 e 102 - Icaraí - Niterói - CEP: 24.220-260.

Tel: +55 21 98691-2882

Email: renato@redtech.net.br

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170131405210141013686>

Autenticação Digital Código: 170131405210141013686-2  
Data: 14/05/2021 14:24:04

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-020

*[Assinatura]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 14:26:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita através do CNPJ: 16.437.942/0001-71 com sede na Rua Mem de Sá Nº 91 Loja 101/102 – Icaraí – Niterói – CEP: 24.220-260 Rio de Janeiro, representada nesta ocasião por seu representante legal: RENATO DE CASTRO LONGO FURTADO VIANNA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03417976204, expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF, sob o nº 066.626.326-43, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. JAILTON DA SILVA COSTA, brasileiro, Divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 4364924, expedida por PC/PA, inscrito no CPF, sob o nº 706.251.582-53, com título profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, Cart. CREA/RJ nº 2012128335, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª: O CONTRATADO será o responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, desenvolvendo atividades como responsável técnico conforme suas incumbências profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª: O CONTRATADO terá carga horária de 06 (seis) horas diárias;

Cláusula 4ª: A CONTRATANTE assegurará ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª: Os honorários profissionais do contratado serão conforme a Lei 4.950-A, de 22 de abril de 1966, sendo de seis salários mínimos, pagos dia vinte de cada mês.

Cláusula 6ª: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, seja qual for a circunstância, mediante o aviso prévio de 30 (trinta) dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar o período de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, de acordo com a cláusula 1ª.

Cláusula 8ª: Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre esse contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART de obras e serviços executado pela empresa na responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital – Rio de Janeiro – RJ.

NITERÓI, 07 DE ABRIL DE 2021.

RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA  
Renato de Castro Longo Furtado Vianna  
CPF: 066.626.326-43  
CONTRATANTE

JAILTON DA SILVA COSTA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-RJ: 2012128335  
CPF: 706.251.582-53  
CONTRATADO



*Lucas A*

TESTEMUNHA 1  
Lucas Barboza de Araújo  
CPF: 126.792.207-90

*Renata L*

TESTEMUNHA 2  
Renata Vieira de Oliveira Leitão  
CPF: 095.844.767-50

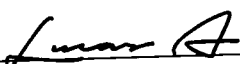
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #087db9d9cc62cd4fa532d802a99e74f8618212413061aa00a439abfa786d05c0  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/84a02265356b95e305ead45c3deff1766878baf4ae7768091>

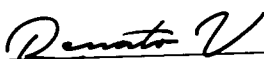
CNPJ: 16.437.942/0001-71

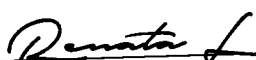
Rua Mem de Sá Nº 91 Leja 101 e 102 – Icarai Niterói Rio de Janeiro CEP 24.220-260  
Tel: +21 98691-2881 E-mail: contato@redtech.net.br

*M* *P*

## Página de assinaturas

  
**Lucas Araújo**  
126.792.207-90  
Signatário

  
**Renato Vianna**  
066.626.326-43  
Signatário

  
**Renata Leitao**  
095.844.767-50  
Signatário

  
**Jailton costa**  
706.251.582-53  
Signatário

## HISTÓRICO

- | Data e Hora             | Evento                                                                              | Assinatura                            | Detalhes                                                                                                                                                                |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 Apr 2021<br>10:18:09 |  | Lucas Barboza de Araújo               | criou este documento. (E-mail: lucas@redtech.net.br, CPF: 126.792.207-90)                                                                                               |
| 07 Apr 2021<br>10:18:13 |  | Lucas Barboza de Araújo               | (E-mail: lucas@redtech.net.br, CPF: 126.792.207-90) visualizou este documento por meio do IP 189.81.14.232 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.             |
| 07 Apr 2021<br>10:18:16 |  | Lucas Barboza de Araújo               | (E-mail: lucas@redtech.net.br, CPF: 126.792.207-90) assinou este documento por meio do IP 189.81.14.232 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.                |
| 07 Apr 2021<br>10:23:59 |  | Renato de Castro Longo Furtado Vianna | (E-mail: renato@redtech.net.br, CPF: 066.626.326-43) visualizou este documento por meio do IP 189.81.14.232 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.            |
| 07 Apr 2021<br>10:23:59 |  | Renato de Castro Longo Furtado Vianna | (E-mail: renato@redtech.net.br, CPF: 066.626.326-43) assinou este documento por meio do IP 189.81.14.232 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.               |
| 07 Apr 2021<br>11:38:52 |  | Renata Vieira De Oliveira Leitao      | (E-mail: financeiro@redtech.net.br, CPF: 095.844.767-50) visualizou este documento por meio do IP 189.81.14.232 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.        |
| 07 Apr 2021<br>11:38:57 |  | Renata Vieira De Oliveira Leitao      | (E-mail: financeiro@redtech.net.br, CPF: 095.844.767-50) assinou este documento por meio do IP 189.81.14.232 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.           |
| 07 Apr 2021<br>12:25:38 |  | Jailton da Silva costa                | (E-mail: jailtonsilva@hotmail.com, CPF: 706.251.582-53) visualizou este documento por meio do IP 177.25.184.221 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |



# autentique

Autenticação eletrônica 4/4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 07 Apr 2021 às 12:25:38  
Identificação: #84a02265356b95e305ead45c3deff1766878baf4ae7768091

07 Apr 2021  
12:25:38



**Jailton da Silva costa** (E-mail: [jailtonsilv@hotmail.com](mailto:jailtonsilv@hotmail.com), CPF: 706.251.582-53) assinou este documento por meio do IP 177.25.184.221 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

Handwritten signature

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #087db9d9cc62cd4fa532d802a99e74f8618212413061aa00a439abfa786d05c0



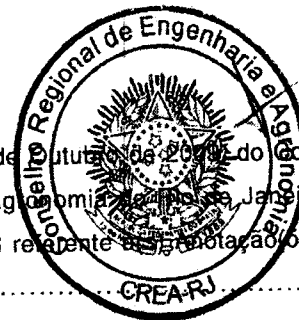


Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**  
**94879/2019**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de outubro de 2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO COSTA RAMOS referente às atividades de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **PAULO ROBERTO COSTA RAMOS**.....

Registro: **1977101896** RNP: **2004824026**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE OPERACAO - ELETROTECNICA** .....

ART Nº **IN00450943** - de 23/11/2010 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **04/11/2016** por: **RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL**.....

Executante: **INSTALL INSTALACOES E SERVICOS** Registro: **2007205523**.....

Contratante: **SOUZA CRUZ S. A**.....

Endereço: - AV **CORONEL PHDIAS TÁVORA 513** - **PAVUNA**.....

**RIO DE JANEIRO RJ**.....

Atividade Técnica: .....

(1): **LAUDO TECNICO**.....

Especificação da Atividade: .....

(1): **OUTROS**.....

Complemento: .....

(1): **PARA-RAIO** .....

Informação Complementar: .....

**MEDIÇÕES DE ATERRAMENTO DO SPDA E SUBESTAÇÃO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO** ...

Nº do contrato: **INST-606/10-A**.....

Quantificação: **11.600,00 m2**.....

Data de Início: **13/11/2010**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** 2 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 2.990,00**.....

Endereço: **AVENIDA CORONEL PHDIAS TÁVORA 513** - **PAVUNA**.....

**RIO DE JANEIRO RJ**.....

ART Nº **IN01040842** - de 05/07/2013 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Contratante: **CARNEGIE 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.....

Endereço: **RUA JOAO VICENTE 187** - **MADUREIRA**.....

**RIO DE JANEIRO RJ**.....

Atividade Técnica: .....

(1): **ASSESSORIA**.....

Especificação da Atividade: .....

(1): **OUTROS**.....

Complemento: .....

(CONTINUA)

**CREA-RJ**



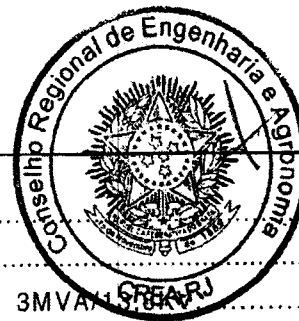
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**  
**94879/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 94879/2019)



(1): SUBESTACAO .....  
Informação Complementar: .....  
ASSESSORIA NA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO PADRÃO LIGHT - 3MVA .....  
Quantificação: 3,00 MVA.....  
Data de Início: 05/07/2013.....  
Prazo do Contrato: DETERMINADO 20 dia(s).....  
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 80.....  
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 39.500,00.....  
Endereço: AVENIDA LOBO JUNIOR 1795 - PENHA CIRCULAR.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
ART Nº OL00005678 - de 12/08/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....  
Contratante: NORTON ROSE FULBRIGHT CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO.....  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE WILSON 231 25º ANDAR - CENTRO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
Atividade Técnica: .....  
(1): PROJETO.....  
Especificação da Atividade: .....  
(1): REFORMA.....  
Complemento: .....  
(1): OUTROS .....  
Informação Complementar: .....  
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E INFRAESTRUTURA PARA VOZ  
E DADOS, SOM E CONTROLE DA ACESSO. ....  
Quantificação: 182,00 m2.....  
Data de Início: 13/08/2014.....  
Prazo do Contrato: DETERMINADO 1 mes(es).....  
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.000,00.....  
Endereço: RUA LAURO MULLER 116 4405 - BOTAFOGO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
ART Nº OL00014456 - de 27/08/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....  
Contratante: SANES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA.....  
Endereço: AVENIDA DE ACESSO SN LT 3 QD 10 - DISTRITO INDUSTRIAL.....  
QUEIMADOS RJ.....  
Atividade Técnica: .....  
(1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....  
Especificação da Atividade: .....  
(1): OUTROS.....  
Complemento: .....

(CONTINUA)

*Handwritten signature and initials*



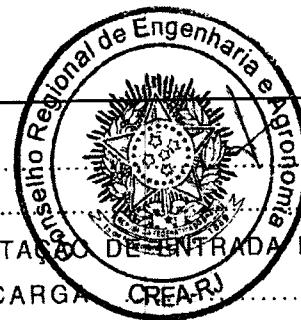
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
94879/2019

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 94879/2019)



(1): SUBESTACAO .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO, PADRÃO LIGHT, NA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ...  
ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A AUMENTO DE CARGA .....

Quantificação: 2.150,00 KVA.....

Data de Início: 30/08/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 20 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 80.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 28.750,00.....

Endereço: AVENIDA DE ACESSO SN LT 3 QD 10 - CENTRO.....

QUEIMADOS RJ.....

ART Nº OL00018512 - de 01/09/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/09/2014 por: CONCLUSAO.....

Contratante: ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FUNDACAO BRADESCO.....

Endereço: RUA RUA HADDOCK LOBO 253 - TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): SUBESTACAO .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ENTRADA DE PROCESSO DE LIGAÇÃO DE AUMENTO  
DE CARGA PADRÃO LIGHT SUBESTAÇÃO 13,8KV. ....

Quantificação: 1.500,00 KVA.....

Data de Início: 03/09/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 20 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 80.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 8.500,00.....

Endereço: RUA RUA HADDOCK LOBO 253 - TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00029555 - de 16/09/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Contratante: BANCO BRADESCO S/A.....

Endereço: NUCLEO CIDADE DE DEUS SN - VILA YARA.....

OSASCO SP.....

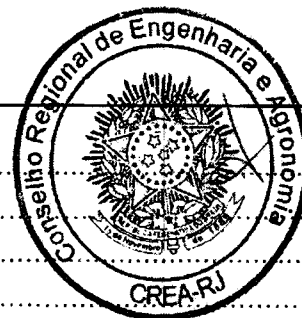
Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 94879/2019)



Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): SUBESTACAO .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PADRÃO AMPLA, NA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ..  
ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AUMENTO DE CARGA. ....

Quantificação: 112,50 KVA.....

Data de Início: 19/09/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 20 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 80.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 6.450,00.....

Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 13350 KM 111 - JARDIM PRIMAVERA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº OL00059591 - de 29/10/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/11/2014 por: CONCLUSAO.....

Contratante: CTR ITABORAI - CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE ITABORAI LTDA.....

Endereço: RUA ITAPACORA 10 - ITAPACORA.....

ITABORAI RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): REFORMA.....

(2): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): REDE ELETRICA .....

Informação Complementar: .....

SOLICITAÇÃO JUNTO A AMPLA S.A DE AUMENTO DE CARGA PARA A SUBESTAÇÃO CGR -  
CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA COM O ACRÉSCIMO DE MAIS  
UM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, TOTALIZANDO A CARGA DE 300 KVA. ....

Quantificação: 300,00 KVA.....

Data de Início: 01/11/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 45 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.500,00.....

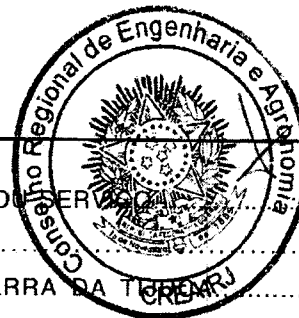
Endereço: ESTRADA DE ITAPACORA 10 - BADURECO.....

ITABORAI RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 94879/2019)

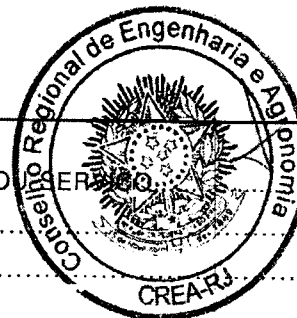


ART Nº OL00066366 - de 07/11/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....  
Contratante: TOSCA PARTICIPACOES.....  
Endereço: AVENIDA MINISTRO IVAN LINS 650 201 PARTE - BARRA DA TIJURA.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
Atividade Técnica: .....  
(1): PROJETO.....  
Especificação da Atividade: .....  
(1): REFORMA.....  
Complemento: .....  
(1): OUTROS .....  
Informação Complementar: .....  
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E INFRAESTRUTURA PARA VOZ  
E DADOS, CFTV, ALARME .....  
Quantificação: 450,00 m2.....  
Data de Início: 07/11/2014.....  
Prazo do Contrato: DETERMINADO 1 mes(es).....  
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.500,00.....  
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 19019 SALA 399 F - RECREIO DOS BANDEIRANTES.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
ART Nº OL00260599 - de 25/09/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....  
Contratante: FACULDADE DE TECNOLOGIA INFNET RIO DE JANEIRO.....  
Endereço: RUA SAO JOSE 90 2 PISO - CENTRO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
Atividade Técnica: .....  
(1): PROJETO.....  
Especificação da Atividade: .....  
(1): REFORMA.....  
Complemento: .....  
(1): OUTROS .....  
Informação Complementar: .....  
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E INFRAESTRUTURA PARA VOZ  
E DADOS .....  
Quantificação: 1.102,19 m2.....  
Data de Início: 25/09/2015.....  
Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 mes(es).....  
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 15.100,00.....  
Endereço: RUA SÃO JOSÉ 90 3º ANDAR - CENTRO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 94879/2019)



ART Nº OL00363317 - de 24/03/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO

Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 2229 - DEODORO

RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Técnica:

(1): CONSULTORIA

(2): EXECUCAO DE INSTALACAO

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS

Complemento:

(1): SUBESTACAO

Informação Complementar:

SUBESTAÇÃO ABRIGADA PADRÃO LIGHT - 13,8KV / 300KVA

Quantificação: 300,00 KVA

Data de Início: 24/03/2016

Prazo do Contrato: DETERMINADO 20 dia(s)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 120

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.800,00

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 2229 - DEODORO

RIO DE JANEIRO RJ

ART Nº OL00378949 - de 19/04/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO

Baixada em: 10/08/2018 por: CONCLUSAO

Contratante: EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S/A

Endereço: PRACA MAHATMA GANGHI 02 5º ANDAR - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Técnica:

(1): CONSULTORIA

(2): EXECUCAO DE INSTALACAO

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS

Complemento:

(1): SUBESTACAO

Informação Complementar:

SUBESTAÇÃO ABRIGADA BLINDADA PADRÃO LIGHT 13,8KV / 750KVA

Quantificação: 750,00 KVA

Data de Início: 20/04/2016

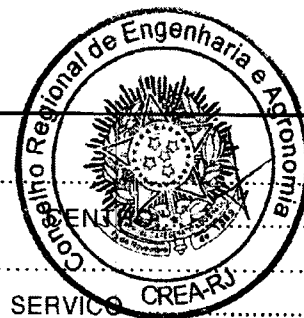
Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 dia(s)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 60

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 94879/2019)



Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.900,00.....

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 540 LA401  
NOVA IGUACU RJ.....

ART Nº OL00410896 - de 10/06/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 10/08/2018 por: CONCLUSAO.....

Contratante: COMANDO MILITAR DO LESTE.....

Endereço: PRACA DUQUE DE CAXIAS 25 8 A 10 ANDAR - CENTRO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento: .....

(1): SUBESTACAO .....

Informação Complementar: .....

SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA 300KVA-13,8KV/220V .....

Quantificação: 300,00 KVA.....

Data de Início: 14/06/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.900,00.....

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA 2541 LOTE 100 - BARRA DA TIJUCA.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180167508 - de 05/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Contratante: INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA CORTALINA LTDA.....

Endereço: ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA 29399 - POSSE.....  
PETROPOLIS RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

LIGAÇÃO NOVA SUBESTAÇÃO 8%)KVA - 13,8KV / 380V PADRÃO LIGHT SESA .....

Quantificação: 750,00 KVA.....

Data de Início: 10/09/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 dia(s).....

(CONTINUA)

*Handwritten signature and initials*



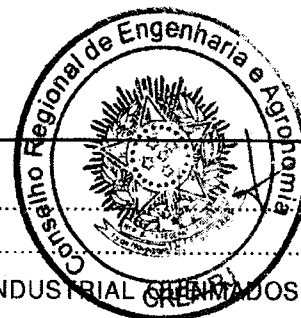
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 8/9  
Data: 12/12/2019

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
94879/2019**



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 94879/2019)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 40.....  
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.000,00.....  
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO SN QD06 LT13 GP3 - DISTRITO INDUSTRIAL QUEIMADOS QUEIMADOS RJ.....  
ART Nº 2020180199947 - de 22/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....  
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....  
Contratante: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.....  
Endereço: RUA SOUSA BARROS 450 - ENGENHO NOVO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
Finalidade: COMERCIAL.....  
Atividade Técnica: .....  
(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....  
(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....  
Especificação da Atividade: .....  
(1): OUTROS.....  
Complemento: .....  
(1): SUBESTACAO .....  
Informação Complementar: .....  
AUMENTO DE POTÊNCIA INSTALADA SUBESTAÇÃO ABRIGADA 1000KVA/13,8KV .....  
Quantificação: 1.000,00 KVA.....  
Data de Celebração: 18/10/2018.....  
Data de Início: 25/10/2018.....  
Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 dia(s).....  
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 40.....  
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.000,00.....  
Endereço: RUA SOUSA BARROS 450 - ENGENHO NOVO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
ART Nº 2020190083969 - de 24/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....  
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ.....  
Endereço: AVENIDA PEDRO CALMON 550 8º ANDAR - CIDADE UNIVERSITARIA.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
Finalidade: OUTRO.....  
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ.....  
Atividade Técnica: .....  
(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....  
(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....  
Especificação da Atividade: .....

(CONTINUA)

*Handwritten signature and initials*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.925, de 30 de outubro de 2009

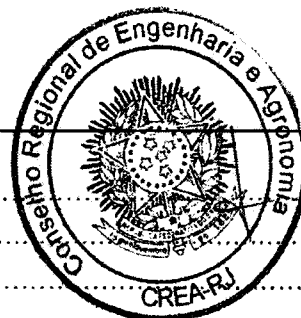
**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 9/9  
Data: 12/12/2019

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
94879/2019**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 94879/2019)



(1): OUTROS.....  
Complemento: .....  
(1): SUBESTACAO .....  
Informação Complementar: .....  
LIGAÇÃO NOVA SUBESTAÇÃO ABRIGADA 1000KVA-13,8KV/220V PADRÃO LIGHT SESA ....  
Quantificação: 1.000,00 KVA.....  
Data de Celebração: 24/04/2019.....  
Data de Início: 26/04/2019.....  
Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 dia(s).....  
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 40.....  
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.500,00.....  
Endereço: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 94879/2019**

**Emitida às: 12/12/2019 15:26 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.35862131906877603**

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2019

**LEONARDO CANARIO CARLOS**  
Coordenador da Coordenação Regional Serrana - CORS - Mat. 989  
(POR DELEGAÇÃO)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Atestamos para os devidos fins de participação do Pregão nº3/2019 da Eletrobrás, que a Empresa NOGUEIRA & VALENTIM ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ: 04.685.391/0001-86, com o registro no CREA/RJ 2018.200-539, localizada na Rua General Castrioto, nº 252 Lado do Barrado Niterói, Rio de Janeiro/RJ, Sob a Responsabilidade do Engenheiro Mecânico Srº Wellington Soares Nunes, Inscrição no Crea/RJ 2017122746. E do Engenheiro Eletricista, Aloísio Cardoso, Inscrição no Crea /RJ 2013124894. E do Engenheiro de Produção, e Eletrônico, Adelmo Luiz Nogueira, Inscrição no Crea/RJ 2071025711.

Executou e concluiu os serviços de: **Manutenção, e operações** em edificações, com sistema de Ar central e Climatização Inteligente; Contrato de nº 1302. Montagem e Manutenção Sistema Hidráulica em redes de PVC, e ferro galvanizado; e aço carbono compreendendo os Diâmetros de ½" até 10", Contrato de nº 1302. Valor do contrato anual (R\$ 150.000,00. Cento e Cinquenta Mil Reais). ART DE SERVIÇOS Nº 2020170114954

Montagem, manutenção em sistemas elétricos, de baixa e média tensão, inclusive subestação de 2MVA, testes e comissionamento, em edificações de 5 Andares mais cobertura e subsolo. Contrato de Nº 1327 no Valor de R\$ 210.973,36, Duzentos e Dez Mil Novecentos e Setenta e Três Reais com Trinta e Três Centavos. ART de Serviços Nº 2020180094350.

Montagem, Manutenção em Sistema Inteligente, para Detecção, Alarme; e Combate a Incêndio, Bombas de pressurização, Centrais inteligente, Chuveiro Automáticos, Quadros de força e controle, Contrato de nº 1293, Valor de R\$ 73.000,00 Setenta e Três Mil, ART Nº 2020170114954.

Contratos realizados na obra do INSTITUTO DE BIOLOGIA – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Localizada NO CAMPOS DO GRAGUATÁ, RUA

[www.bilenge.com.br](http://www.bilenge.com.br)Rua C-139 nº 1097 - Jardim América  
Coíania-GO - CEP 74.275-010

F: 03 3224 6644

E: [bilenge@bilenge.com.br](mailto:bilenge@bilenge.com.br)Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói  
Julia Silva Marçal  
Escriturante  
Matr. 94/20859

TJPB



**4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ**  
 Escreitura, Proenhas, Testamentos, Autenticações, Réc. Pécúnia, Tabelas e Documentos e Espólio Judicial  
 Av. General Antônio Pádua, 500 - Lado B - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24090-077 - Tel/Fax: (21) 2522-6056 / 2522-7554 / 2522-6123

089672AA693498

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
 Emolp: R\$ 6,25, Fotj: R\$ 1,25, Fundperj: R\$ 0,00, Funperj: R\$ 0,00, Total: R\$ 7,50  
 Funarpen: R\$ 0,25, Pmcmv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,00

NITERÓI/RJ, 03/03/2021  
 JULYIA SILVA MARÇAL, Em test. da verdade. Conf.  
 EDRX 09805 CMQ Consulte <https://www0.tj.rj.jus.br/sitepubli>

Escritório da Justiça da Pádua  
 Jolya Silva Marçal  
 Escrevente  
 Matr. 94/20659

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170131008211786322760>



Autenticação Digital Código: 170131008211786322760-2  
 Data: 18/03/2021 10:52:23



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 10:57:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROFESSOR MARCOS WALDEMIR DE FREITAS REIS, S/N BAIRRO SÃO DOMINGOS EM NITERÓI/RJ CEP: 24210-201, Todas as especificações e escopos dos serviços estão mencionados nos referidos contratos, que serão anexados ao atestado Contratante: BILENGE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.309.375/0001-63, com sede na Avenida Araguaia nº 156 Centro em Goiânia /GO, CEP: 74030-100.

Doravante denominada BILENGE, Representada por seu(s) Sócio(s) Eduardo Bilemjian, Filho, Portador da Identidade Profissional nº 1080-D/CREA-GO E do CPF Nº 67.091.331-68.

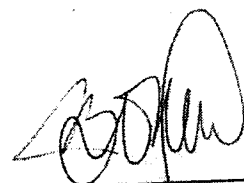
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto (s), memória(is) Descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 433.973,36 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e trinta e Seis Centavos).

Período de contrato: 20/Janeiro de 2015 a 30/dezembro de 2018.

Informamos que a empresa desempenhou os serviços com equipe média de 22 funcionários, entre técnicos, profissionais e ajudantes, com carga horária de 44 hs semanais.

Atenciosamente,



**BILENGE CONSTRUTORA LTDA**

BILENGE ENGENHARIA LTDA  
Frederico de Brito Rocha  
Coordenador Técnico  
ctecnico@bilenge.com.br

Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói  
Julya Silva Marçal  
Escrivente  
Matr. 94/20859

Rua C - 139, nº 1087 - Jardim América - CEP 74.275-070  
Goiânia - GO

F: 62 3224 6644

E: bilenge@bilenge.com.br

Rua C - 139 nº 1087 - Jardim América  
Goiânia-GO - CEP 74.275-070

www.bilenge.com.br



TJPB

**4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ**  
 Escrituras, Procurações, Testamentos, Autenticações, Rec. Físicas, Tabelas e Documentos e Pessoas Jurídicas  
 Av. Brasil (Antiga) Páteo, 300 - Laje 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2020-9865 / 2022-7224 / 2022-2129

089672AA693437

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 6,25. Feij: R\$ 1,25. Fundperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31  
 Funperj: R\$ 0,25. Pmcmv: R\$ 0,12. Ies: R\$ 0,12. Total: R\$ 8,63

NITERÓI/RJ, 03/03/2021.

**JULYA SILVA MARÇAL** Em test. da verdade. Conf. **Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói**  
 EDRX 09904 XWW Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepubl100> **Julya Silva Marçal**  
 Escrevente  
 Matr. 94/20859

**4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ**  
 Escrituras, Procurações, Testamentos, Autenticações, Rec. Físicas, Tabelas e Documentos e Pessoas Jurídicas  
 Av. Brasil (Antiga) Páteo, 300 - Laje 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2020-9865 / 2022-7224 / 2022-2129

44472258  
 089672

Reconheço por semelhança a firma de: **FREDERICO DE BRITO ROCHA**

Cod: X00000008568A

Niterói, 15 de fevereiro de 2019. Conf. por: **Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói**

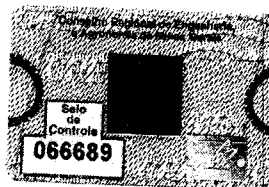
Em testemunho **da verdade.** **Escrevente** **Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói**

**Larissa Jacques Bastos - Escrevente**  
 ECAE-37514 MEV Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepubl100> **Larissa Jacques Bastos**  
 Escrevente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Campus Universitário, Bairro São Pedro – CEP: 36.036-900 – Juiz de Fora – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, atesta para os devidos fins, que a empresa **RED TECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Sergipe, nº 8/404 – Bairro Manoel Honório – Juiz de Fora – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.437.942/0001-71 E tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Civis Engº Rafael Tagliatti Heredia, CREA MG 149.125/D e Walter de Melo, CREA MG 99.405/D que executaram as **OBRAS DE ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS NO CAMPUS DA UFJF**, situados no Campus Universitário s/n, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Contrato nº 63/2012, de acordo com o que consta do processo nº 23071.09426/2012-32 conforme dados abaixo discriminados:

1. DADOS GERAIS

- Início: 15/10/2012  
- Término: 27/05/2013  
- Modalidade Contratual: Reforma e complementação por Empreitada Global  
- Área do prédio: 6.526,34 m²  
- Nº de Pavimentos: 5  
- Valor Contratual: R\$ 526.066,21 (Quinhentos e vinte e seis mil, sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

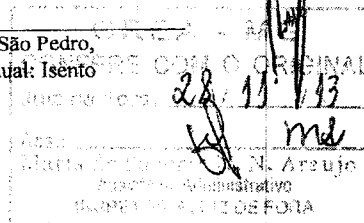
A reforma e adequação foi executada a fim de sanar patologias e inconformidades encontradas no edifício que apresenta 5 cinco pavimentos, destinados a abrigar salas de aula, laboratórios, copa, sanitários, 2 anfiteatros e 2 plumadas de escadas. Os acabamentos das salas de aula e laboratório são em pintura epoxi para os pisos, pintura PVA nas paredes e forro de gesso para os tetos. Já os corredores são constituídos de pintura epoxi para os pisos, pintura acrílica nos corredores e forro de placa removível para os tetos. O edifício também apresenta dois auditórios com tábua corrida para os pisos, pintura PVA nas paredes e forro de placa removível para os tetos, e um foyer com sanitários. Os demais ambientes de áreas molhadas apresentam azulejo em paredes, piso em cerâmica e forro de gesso para o teto. Abaixo apresenta-se a lista de serviços que foram executados em sua reforma e adequação:

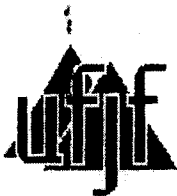
2. SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.1  | Placa de obra em chapa de aço galvanizado                                                                                                       | m²      | 10,00      |
| 1.2  | Barraco de obras em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento, 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas. | m²      | 50,00      |
| 1.3  | Engenheiro de Obras                                                                                                                             | mês     | 5,00       |

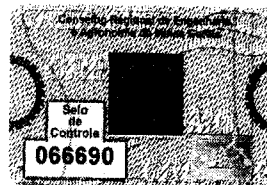
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora – Rua José Lourenço Kelmer, S/N, São Pedro,  
Juiz de Fora / MG – CEP 36036-900. CNPJ: 21.195.755-0001/69; Inscrição Estadual: Isento

1/4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



|      |                                                                                                                                    |        |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 1.4  | Encarregado de Obras                                                                                                               | mês    | 5,00     |
| 1.5  | Taxa do CREA                                                                                                                       | un     | 1,00     |
| 2    |                                                                                                                                    |        |          |
| 2.1  | Bandeja salva-vidas / coleta de entulhos, com tábuas.                                                                              | m      | 108,00   |
| 2.2  | Montagem e utilização de andaimes (tipo suspensos, 3mts comprimento).                                                              | m²/mês | 25,00    |
| 2.3  | Montagem e utilização de andaimes fachadeiro                                                                                       | m²/mês | 200,00   |
| 2.4  | Remoção de telhas metálicas, com afastamento.                                                                                      | m²     | 1.182,91 |
| 2.5  | Instalação de calhas metálicas 20cm                                                                                                | m      | 77,12    |
| 2.6  | Proteção de calha com manta asfáltica                                                                                              | m      | 40,20    |
| 2.7  | Recomposição de impermeabilização com manta                                                                                        | m²     | 11,23    |
| 2.8  | Instalação de rufo metálico com manta asfáltica                                                                                    | m      | 142,06   |
| 2.9  | Assentamento de Chapim Metálico                                                                                                    | m      | 168,95   |
| 2.10 | Remoção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas com posterior reposição.                                              | un     | 1,00     |
| 2.11 | Remoção de revestimento em massa (reboco danificado)                                                                               | m²     | 855,33   |
| 2.12 | Demolição de alvenaria (platibanda)                                                                                                | m³     | 90,12    |
| 2.13 | Execução de formas de tábua de madeira                                                                                             | m²     | 181,34   |
| 2.14 | Armadura                                                                                                                           | kg     | 1.010,56 |
| 2.15 | Concreto usinado fck=20mpa bombeado, adensado e acabado                                                                            | m³     | 10,54    |
| 2.16 | Chapisco traço 1:3, uso externo                                                                                                    | m²     | 1.024,29 |
| 2.17 | Emboço paulista (massa única) traço 1:2:11, esp. 2cm, preparo mecânico - externo                                                   | m²     | 1.040,12 |
| 2.18 | Fundo selador acrílico, uma demão                                                                                                  | m²     | 950,29   |
| 2.19 | Pintura látex acrílica, duas demãos                                                                                                | m²     | 390,66   |
| 2.20 | Texturizado                                                                                                                        | m²     | 559,62   |
| 2.21 | Pintura e tratamento pilares metálicos                                                                                             | m²     | 30,80    |
| 2.22 | Limpeza final de obra                                                                                                              | m²     | 5.975,08 |
| 2.23 | Transporte horizontal de materiais diversos a 40m.                                                                                 | m³     | 300,00   |
| 2.24 | Remoção manual de entulhos em caminhão basculante.                                                                                 | m³     | 178,00   |
| 2.25 | Transporte de entulhos utilizando serviço de caçambas.                                                                             | m³     | 178,00   |
| 2.26 | Friso em massa                                                                                                                     | m      | 142,06   |
| 2.27 | Instalação de tela estuque                                                                                                         | m²     | 281,04   |
| 2.28 | Execução de alvenaria blocos de concreto esp. 15cm                                                                                 | m²     | 76,80    |
| 2.29 | Fornecimento e assentamento de chapim com granito cinza andorinha (esp 2cm)                                                        | m      | 76,80    |
| 2.30 | Assentamento de rodapé com granito cinza andorinha (h=10cm)                                                                        | m      | 76,80    |
| 2.31 | Concreto usinado fck=20mpa adensado e acabado                                                                                      | m³     | 2,09     |
| 2.32 | Chumbamento de guarda-corpo (reaproveitamento do existente)                                                                        | m      | 76,80    |
| 2.33 | Manta asfáltica para proteção da viga metálica                                                                                     | m      | 76,80    |
| 2.34 | Pintura esmalte grade metálica                                                                                                     | m²     | 24,12    |
| 2.35 | Pintura esmalte viga metálica                                                                                                      | m²     | 153,60   |
| 2.36 | Pintura com tinta epoxi em piso das passarelas externas.                                                                           | m²     | 175,94   |
| 2.37 | Retirada de pintura esmalte existente escada metálica                                                                              | m²     | 94,52    |
| 2.38 | Pintura esmalte c/ 2 demãos e 1 demão de zarcão                                                                                    | m²     | 94,52    |
| 2.39 | Tratamento e pintura esmalte em grelhas                                                                                            | m²     | 13,46    |
| 2.40 | Ampliação da cobertura com telha dupla multidobra LR33 com enchimento em lâ de rocha ou lâ de vidro, incluindo estrutura metálica. | m²     | 12,00    |
| 2.41 | Instalação de rufos em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento 50cm.                                                             | m      | 5,00     |
| 2.42 | Fechamento externo lateral do telhado com esquadria de alumínio branca tipo veneziana sem furos - fachada leste                    | m²     | 4,00     |

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora – Rua José Lourenço Kelmer, S/N, São Pedro, Juiz de Fora / MG – CEP 36036-900. CNPJ: 21.195.755-0001/69; Inscrição Estadual: Isento

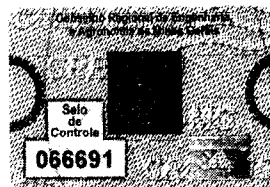
2/4

Ass: Maria de Fátima R. N. Arrujo  
Assessoria Administrativa  
INSPETOR DE LICITAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



|      |                                                                                                                                                         |      |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 2.43 | Fabricação e instalação de estrutura e cobertura em policarbonato sobre início da escada metálica                                                       | m²   | 4,08     |
| 2.44 | Instalação de calha metálica n. 24 larg. 50cm                                                                                                           | m    | 3,40     |
| 3    |                                                                                                                                                         |      |          |
| 3.1  | Reforço no sistema de fechamento de portas de madeiras dos auditórios                                                                                   | un   | 4,00     |
| 3.2  | Instalação / adaptação de visor de vidro float incolor 4mm e moldura de madeira                                                                         | un   | 29,00    |
| 3.3  | Pintura esmalte em esquadria metálica                                                                                                                   | m²   | 10,00    |
| 3.4  | Pintura esmalte em esquadria de madeira                                                                                                                 | m²   | 176,44   |
| 3.5  | Fechamento de vão interno sobre porta acesso aos auditórios com uso de placas de gesso acartonado.                                                      | m²   | 16,00    |
| 3.6  | Fornecimento e instalação de forro de placas em fibra comum, conforme existente.                                                                        | m²   | 40,00    |
| 3.7  | Retirada de folhas de porta de passagem (160x210)                                                                                                       | UN   | 18,00    |
| 3.8  | Instalação de porta 160x210 – 1 folha (110) + Parte fixa (50) – Madeira maciça, inclusive dobradiça                                                     | UN   | 16,00    |
| 3.9  | Realização de furos em laje de concreto para instalação de cx. Sifonada                                                                                 | un   | 26,00    |
| 3.10 | Caixa sifonada 15x15                                                                                                                                    | unid | 34,00    |
| 3.11 | Joelho Ø50mm                                                                                                                                            | unid | 43,00    |
| 3.12 | Tê Ø50mm                                                                                                                                                | unid | 27,00    |
| 3.13 | Tubo PVC Ø50mm                                                                                                                                          | m    | 190,89   |
| 3.14 | Tê Ø100/50mm                                                                                                                                            | unid | 16,00    |
| 3.15 | Tubo PVC Ø100mm                                                                                                                                         | m    | 76,60    |
| 3.16 | Recomposição de forro de placas                                                                                                                         | m²   | 457,11   |
| 3.17 | Substituição de placas de forro                                                                                                                         | m²   | 101,20   |
| 3.18 | Emassamento PVA, duas demãos                                                                                                                            | m²   | 150,00   |
| 3.19 | Pintura látex PVA, duas demãos                                                                                                                          | m²   | 1.024,45 |
| 3.20 | Pintura com tinta acrílica (tipo Novacor ou similar) em piso das passarelas externas.                                                                   | m²   | 36,28    |
| 3.21 | Tratamento de fissuras em paredes com tela e recomposição de revestimento                                                                               | m²   | 22,35    |
| 3.22 | Impermeabilização de juntas entre alvenaria e pilares metálicos                                                                                         | m    | 380,80   |
| 3.23 | Pintura esmalte pilares metálicos                                                                                                                       | m²   | 26,76    |
| 3.24 | Pintura esquadrias de madeiras                                                                                                                          | m²   | 40,32    |
| 3.25 | Recuperação de tábuas corridas danificadas                                                                                                              | m²   | 337,36   |
| 3.26 | Substituição de tábuas corridas danificadas                                                                                                             | m²   | 91,83    |
| 3.27 | Raspagem e aplicação de verniz sobre tábua corrida                                                                                                      | m²   | 337,36   |
| 3.28 | Substituição de Shaft de gesso acartonado                                                                                                               | m²   | 8,16     |
| 3.29 | Assentamento de peitoril de granito cinza andorinha                                                                                                     | m²   | 9,00     |
| 3.30 | Impermeabilização com manta                                                                                                                             | m²   | 25,50    |
| 3.31 | Instalação de tubulação PVC Ø 40mm                                                                                                                      | m    | 12,00    |
| 3.32 | Remoção de chapa metálica próximo à escada e forro. Instalação de estrutura em alumínio e forro de lambri de alumínio com pintura eletroestática branca | m²   | 4,10     |
| 3.33 | Execução de alvenaria de tijolos furados 10x20x20, esp. 20cm, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).                                                       | m²   | 7,92     |
| 3.34 | Chapisco traço 1:3, uso interno                                                                                                                         | m²   | 15,83    |
| 3.35 | Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio / vidro para fechamento de vão sobre guarda-corpo                                                    | m²   | 17,60    |
| 3.36 | Assentamento de peitoril com granito cinza andorinha                                                                                                    | m²   | 1,00     |

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora – Rua José Lourenço Kelmer, S/N, São Pedro,  
Juiz de Fora / MG – CEP 36036-900. CNPJ: 21.195.755-0001/69; Inscrição Estadual: Isento

3/4

Carimbo e Assinatura de Manoel de Jesus N. Araújo, Diretor Administrativo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



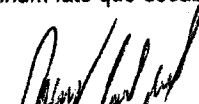
|      |                                                                                                                        |       |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 3.37 | Emassamento PVA, uma demão                                                                                             | m²    | 15,83    |
| 3.38 | Reforço no sistema de fechamento de portas de madeiras das salas e laboratórios                                        | un    | 12,00    |
| 3.39 | Fixação de bacia sanitária (I.S. Fem)                                                                                  | un    | 1,00     |
| 3.40 | Tratamento de patologia em revestimento de paredes (bolhas)                                                            | m²    | 324,65   |
| 3.41 | Recomposição de reboco (paredes com infiltração sob janelas)                                                           | m²    | 123,31   |
| 3.42 | Emassamento PVA, duas demão, paredes com infiltração                                                                   | m²    | 35,31    |
| 3.43 | Pintura látex acrílica, duas demãos, sobre paredes manchadas por infiltrações                                          | m²    | 1.064,09 |
| 3.44 | Instalação de peitoril interno em mármore branco (L= 7cm)                                                              | m²    | 26,01    |
| 3.45 | Silicone em janelas                                                                                                    | m     | 10,20    |
| 3.46 | Pintura com tinta epoxi em piso das escadas internas                                                                   | m²    | 243,12   |
| 3.47 | Remoção de regularização de piso                                                                                       | m²    | 283,64   |
| 3.48 | Preparo para pintura                                                                                                   | m²    | 283,64   |
| 3.49 | Emassamento PVA, uma demão, paredes com infiltração                                                                    | m²    | 96,00    |
| 3.50 | Pintura com tinta epoxi em piso das escadas internas                                                                   | m²    | 81,04    |
| 3.51 | Fornecimento e instalação de forro de placas (reposição)                                                               | m²    | 20,00    |
| 3.52 | Reforço no sistema de fechamento de portas de madeiras das salas e laboratórios, inclusive instalação de calço no piso | un    | 9,00     |
| 3.53 | Reforço no sistema de fechamento de portas de abrir de madeiras das salas e laboratórios                               | un    | 2,00     |
| 3.54 | Instalação de porta 120x210 – pivotante                                                                                | UN    | 2,00     |
| 3.55 | Montagem de andaimes suspensos (3mts) (locação)                                                                        | m/mês | 200,00   |
| 3.56 | Fundo selador acrílico 1 demão sob passarela                                                                           | m²    | 170,00   |
| 3.57 | Pintura latex acrílica 2 demãos                                                                                        | m²    | 170,00   |
| 3.58 | Fornecimento e assentamento de piso intertravado de concreto.                                                          | m²    | 232,00   |
| 3.59 | Realização de furos na laje de concreto para instalação de cx. Sifonada                                                | un    | 8,00     |
| 3.60 | Joelho Ø100mm                                                                                                          | unid  | 2,00     |
| 3.61 | Execução de corte em tubo de aço galvanizado, diametro 300mm - rede águas pluviais.                                    | un    | 1,00     |
| 3.62 | Execução de canaletas U40x40                                                                                           |       |          |
| 3.63 | Concreto 20MPa, adensamento e acabamento                                                                               | m³    | 10,78    |
| 3.64 | Forma                                                                                                                  | m²    | 169,40   |
| 3.65 | Aço                                                                                                                    | kg    | 862,40   |
| 3.66 | Instalação de greijas de ferro fundido em canaletas existentes.                                                        | m     | 77,00    |

### 3- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

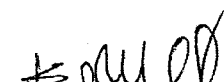
- Engº Civil Walter de Melo  
- Engº Civil Rafael Tagliatti Heredia

CREA/MG nº 99.405/D- ART nº 14201300000001427054  
CREA/MG nº 149.125/D- ART nº 14201300000001395657

Atestamos ainda que a empresa apresentou desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos do Contrato e executando as obras de total acordo com os projetos e demais especificações, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

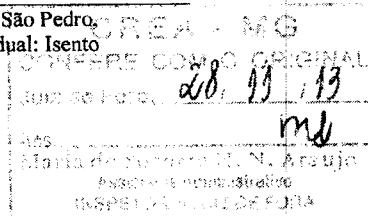
  
Wellington Coutinho da Silva  
Engenheiro Civil / UFJF  
CREA MG 91464/D

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2013

  
Eder Marques da Costa  
Arquiteto e Urbanista/UFJF  
CAU - A33710-2

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora – Rua José Lourenço Kelmer, S/N, São Pedro,  
Juiz de Fora / MG – CEP 36036-900. CNPJ: 21.195.755-0001/69; Inscrição Estadual: Isento

4/4



6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 11:18:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

**1420130011841**

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALTER DE MELO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **WALTER DE MELO**.....

Registro: **04.0.0000099405**..... RNP: **1405277432**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420130000001427054**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....

Registrada em: **17/10/2013**..... Baixada em: **27/5/2013**.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **RED TECH COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS** DE.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**..... CPF/CNPJ: **21195755000169**

Logradouro: **RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER**..... Nº:.....

Complemento: **S/N**..... Bairro: **SÃO PEDRO**.....

Cidade: **JUIZ DE FORA**..... UF: **MG**..... CEP: **36036-900**

Contrato: **063/2012**..... celebrado em..... Vinculado à ART: **1420120000000815955**

Valor do contrato: **R\$ 526066.21**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional:.....

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER**..... Nº:.....

Complemento: **NOVO PRÉDIO DO ICE**..... Bairro: **SÃO PEDRO**.....

Cidade: **JUIZ DE FORA**..... UF: **MG**..... CEP: **36036-900**

Data Início: **15/10/2012** Conclusão efetiva: **27/5/2013**. Coord. Geográficas:.....

Finalidade: **ESCOLAR**..... Código:.....

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**..... CPF/CNPJ: **21195755000169**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO** ,

Quantidade **6526.34** , Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES REFORMA DE**

**CONSTRUCAO** , Quantidade **6526.34** , Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES**

**REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES** , Quantidade **6526.34** , Unidade **m²**.....

#### Observações

**OBRAS DE ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS NO CAMPUS DA UFJF**.....

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00066689 a 00066692, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420130011841/2013**

**09/12/2013, 10:47:04**

**1420130011841**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

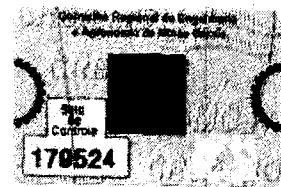
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 11:18:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

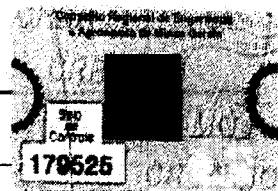
O 4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS, situada à Praça Presidente Antônio Carlos, nr 140, Centro, Juiz de Fora, MG, inscrita no CNPJ sob nr 09.622.251/0001-82, atesta para os devidos fins, a pedido da mesma, que a empresa RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Dr José Carlos Lery Guimarães, 316, Gramma, Juiz de Fora, MG, inscrita no CNPJ sob nr 16.437.942/0001-71, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Wanderley Leandro da Silva, CREA-RJ nr 1980104954 executou para esta empresa as Obras de Reforma da Cozinha Industrial do 4º Depósito de Suprimento, conforme dados abaixo discriminados:

**1 - PLANILHA**

| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                   | UN  | QTD<br>E |
|------------|-------------------------------------------------------------|-----|----------|
| <b>1.0</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                |     |          |
| 1.1        | Administração local da obra                                 | 1   | Sv       |
| 1.2        | Mobilização de pessoal e equipamentos                       | 1   | Sv       |
| <b>2.0</b> | <b>Demolição / Remoção / Desmontagem</b>                    |     |          |
| 2.1        | Demolição de revestimento cerâmico de parede                | 390 | M2       |
| 2.2        | Demolição de piso cerâmico                                  | 530 | M2       |
| 2.3        | Demolição de parede em alvenaria                            | 65  | M2       |
| 2.4        | Remoção de forro PVC                                        | 350 | M2       |
| 2.5        | Remoção de instalações elétricas existentes                 | 1   | Sv       |
| 2.6        | Remoção de instalações hidráulicas existentes               | 1   | Sv       |
| <b>3.0</b> | <b>Paredes, Pisos e Estruturas</b>                          |     |          |
| 3.1        | Execução de parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 1/2vez | 90  | M2       |
| 3.2        | Execução de concreto FCK 25MPA                              | 30  | M3       |



|     |                                                                                                                                                                               |     |      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 4.0 | <b>Revestimento de paredes e pisos</b>                                                                                                                                        |     |      |
| 4.1 | Execução de contrapiso                                                                                                                                                        | 530 | M2   |
| 4.2 | Execução de piso cerâmico antichama tipo Gail                                                                                                                                 | 530 | M2   |
| 4.3 | Execução de chapisco cimento areia                                                                                                                                            | 390 | M2   |
| 4.4 | Execução de emboço paulista                                                                                                                                                   | 390 | M2   |
| 5   | <b>Instalação Elétrica</b>                                                                                                                                                    |     |      |
| 5.1 | Instalação de Pannel Elétrico com disjuntores e geral para suportar carga do pavilhão cozinha                                                                                 | 1   | Unid |
| 5.2 | Instalação de luminária antiexplosiva                                                                                                                                         | 32  | Unid |
| 5.3 | Instalação de tomada                                                                                                                                                          | 56  | Unid |
| 5.4 | Instalação de interruptor                                                                                                                                                     | 12  | Unid |
| 6   | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                             |     |      |
| 6.1 | Instalação de porta em alumínio                                                                                                                                               | 23  | M2   |
| 6.2 | Instalação de esquadria em vidro temperado 8mm                                                                                                                                | 30  | M2   |
| 6.3 | Instalação de tela mosquiteiro em esquadria de alumínio                                                                                                                       | 90  | M2   |
| 7   | <b>Pintura</b>                                                                                                                                                                |     |      |
| 7.1 | Emassamento com massa acrílica para ambiente interno, aplicado em duas demãos                                                                                                 | 350 | M2   |
| 7.2 | Serviço de aplicação de seladora acrílica sendo aplicada em duas demãos                                                                                                       | 350 | M2   |
| 7.3 | Serviço de pintura com tinta epoxi, de 1ª qualidade, sendo aplicado em pelo menos duas demãos em paredes de gesso ou alvenaria, incluindo massa e fundo epoxi onde necessário | 350 | M2   |
| 8   | <b>Instalação Hidráulica</b>                                                                                                                                                  |     |      |
| 8.1 | Execução de rede hidráulica para atender novo layout com tubo pvc 32mm, inclusive conexões e acessórios de pia                                                                | 350 | M    |
| 8.2 | Execução de rede de esgoto para atender novo layout com tubo pvc 100mm, inclusive conexões                                                                                    | 65  | M    |
| 8.3 | Instalação de grelha inox anti inseto                                                                                                                                         | 88  | M    |
| 8.4 | Instalação de pia inox                                                                                                                                                        | 40  | M2   |



|      |                                                                                         |      |                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| 12   | <b>Ferro e Telhado</b>                                                                  |      |                |
| 12.1 | Execução de forro em gesso placa 60x60                                                  | 350  | m <sup>2</sup> |
| 12.2 | Execução de cobertura com telha galvanizada 0.5mm <sup>2</sup> , inclusive em depósitos | 1980 | m <sup>2</sup> |
| 13   | <b>Serviços complementares</b>                                                          |      |                |
| 13.1 | Limpeza final da obra                                                                   | 1    | Sv             |
| 13.2 | Remoção de entulho                                                                      | 50   | M3             |

## 2 - DADOS GERAIS

1. Período de execução: 08 Jun 14 a 29 Set 15
2. Valor Contratual: **R\$ 950.000,00**

## 3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Engenheiro Civil Wanderley Leandro da Silva, CREA-RJ nr 1980104954, ART nr 14201500000002720092.

Atestamos ainda que a empresa apresentou desempenho a contento, cumprindo os termos do Contrato e executando as obras de total acordo com os projetos e demais especificações, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2015.

  
Maj Daniel Juliani Ferreira – Fisc Adm  
Idt 011.481.244-9





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420150007490**  
Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WANDERLEY LEANDRO DA SILVA.... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WANDERLEY LEANDRO DA SILVA.....  
Registro: 05.0.1980104954..... RNP: 2005603945.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201500000002740883... Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 7/10/2015..... Baixada em: 29/9/2015.....  
Forma de Registro: substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.....

Contratante: 4 DEPOSITO DE SUPRIMENTO..... CPF/CNPJ: 09622251000182  
Logradouro: PRAÇA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS..... Nº 140...  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO..... UF: MG..... CEP: 36010-140  
Cidade: JUIZ DE FORA.....  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002720092  
Valor do contrato: R\$ 950000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS..... Nº 140...  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: JUIZ DE FORA..... UF: MG..... CEP: 36010-140  
Data Início: 8/6/2014.. Conclusão efetiva: 29/9/2015.. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO..... Código: .....  
Proprietário: 4 DEPOSITO DE SUPRIMENTO..... CPF/CNPJ: 09622251000182  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO ,  
Quantidade 350,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE  
CONSTRUCAO , Quantidade 1980,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES  
REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 1980,00 , Unidade m².....

Observações

.....  
.....  
.....

Informações Complementares

A ART Nº 2720893 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELO 4º DEPOSITO DE SUPRIMENTO DATADO DE 30/09/2015, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART Nº 2740883.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme meios de segurança 179524 a 179526, o documento contendo 3 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150007490/2015**

**05/11/2015, 14:02:01**

**1420150007490**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917  
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



Autenticação Digital Código: 170132605210563933295-4  
Data: 26/05/2021 09:21:03

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:28:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.